

A 2265

1854



Luiz De Archan Pa. Ci.
Cade do Ditem Capital a. Lus
Provincia de Santo Catharina. Brasil

1604

1043

Secretary.

Sim. Maria Spina

Salvina

Antonio Francisco De Somo Puerto

Putnam

entre do nascimento de Jesus
 Christo, foy o tempo de mil
 ante annos e setenta e quatro
 nos anno deus de nro
 the O. Porto anno, mil e oitenta
 e de Outubro em o mto con-
 to, autas e mandado de
 Doutor Joz. de Azevedo e
 entidaes de nro mto officio
 que ao diante se ve e se
 quer, do qual foy o mto
 J. foy mto tempo. Em vidoal
 Pedro e mto anno de
 Azevedo e mto

[Faint, illegible cursive handwriting covering the page]

Poulo Joaquim
Augusto do Livramento Juiz
Municipal de Ophir, mu-
ta cidade do Pôrto capi-
tal da Provincia de Santa
Catharina em termo: por
sua Magestade Imperial
a D. Leopoldo Des. Juiz de &

Ex-officio

Mando aqualquer officio
al de justiça desta minha
jurisdicção, ou a quem pro-
derer tenha para citar, que
sendo lhe este apresenta-
do indo primeiramente
por mim assignado, que
se diga as fizes dos Li-
vros, e ali intima a au-
toris Francisco da Silva,
para que no prazo de oito
dias, que lhe mare, acutor
da dacta da intimação,
compareça neste Juiz de
Ophir, a fim de prestar
juramento de inocên-
cia ante dos hon. que fozam
por fallecimento de sua
mulher, visto haver ha-
ver menores, visto sob as
penas da Lei: o que cum-
pram. Pôrto 14 de Junho
de 1864. Eu Juiz de Ophir
m. de Ophir Subm.

Servamento

Li. Ta 1500
 gda evolta
 bon da 4000
 2000

 7500

Certifico eu Official de Justica a-
baixo assignado que pello occultando do
mandado retro' citej a Antonio Fran-
co da Silva, em sua propria pessoa e do-
que ficou intendido edicto do Sr. J.º
dos limboes das trictos da Freguesia da
St. Trindade 11 de Julho de 1854

Jose Antonio Pacheco

Limitado

[illegible]

Dr.
a friend
Zion

M. E. J. J. de Apha

Rubens

P. 12
P. 12
Attestado de
N. de 1869
e 12 de 1869

Sei João Borges da Silva, que tendo es-
taído com a esposa Maria Luiza de S.
filha do falecido Luiz Maria da Silva,
marido de seu sogro Antonio Francisco
e da Silva continuado aimentario por
fallecimento de sua dita esposa, para
o que foram intimados por mandado de
L. Juiz em 11 de Julho de 1869, como
testes e arrolados Cartorios respectivos
por um quem o Supp. com a duvida
venir, que seja de nome citados ou
peridos seu sogro para vir prestar o ju-
ramento de aimentario e seguir o
Aimentario seu termo, sob pena de se-
questro e execução, pelo que

Sei como requer.
Destem 9 de M. de
1869. Souza.

P. A. S. Amim
da defensor, de
quem
E. H. M.

Antes, 9 de M. de 1869
João Borges da Silva

Certifico em nomeas de a
phar a banco afigurado, que
me dirige ao seu da lousas, e
a li na mada de custo
mo Francisco Da Silva, em sua
propria firma intimo o pe

Cadern 3^{to} de
Lubr 3^{to} de
Tub 3^{to} de
Custudo da feliar recta
degrada: segue da
Thomaz. Lado das lousas 12 de
Novembro de 1869

Vidal Pedrell

Junta

Esta dose Cias do my diti
ano de mil e ois cento e
setenta e ois e ois de
tudo no o my Cadern, fado
Junta a estes autos da
feliar afigurado, e se de
estudo que ao diante o que
de que por este tem. Em
Vidal Pedrell e lousas
vas de afigurado. em

Alto do São Municipal de Caxias

Do Sr. João Francisco Borges Morador
no Facho dos Simões que tendo requerido a
seu fido na qualidade de genitor de Apolônio
Francisco da Silva para ser notificado para
dar em ventura dos bens do seu segundo
Caval e tendo este fido dado o competente
do facho de seu fido e em fido ao no pre-
teiro Colerão não tendo com ali agora not
do Cado do fido de seu dar a notação fido
requerido a C. S.ª queira Ordenar ao Colerão
que cumpra o seu de seu no mais breve tem-
po possível

E por tanto a C. S.ª a seu
Seja o Supp. citando queira differir o que
depois no prazo de 24 ho-
ras vir prestar juramento
de inv. e dar p. n. e
p. n. do inv. requerido,

Sob. pena de sequestro

Perlem 12 de Abril de 1870

de 1870 Toura.

João Francisco Borges



Certifico en officios de Justicia sobre
 que em cumprimento da petição de qua
 che do d. João F. da Silva onde mora
 Antonio Thom. da Silva morador no
 Saco das Limas catu sitii em sua propria
 pessoa para comparecer no dia 14 do
 mte na Sala das Audiencia para
 prestar juramento, a qual f. com seu
 lente e ou fe Desemb. 12 de Fe
 vereiro de 1870.

Fran. Joze de Souza

Litacão	1\$500
hida e volta	3\$000
Conticão	3\$000
	7\$500

Officiais de Justiça

P. G.

Souza

Ante De muntano e pira
muto de muntavante

Amos De nascimto De
naso fozes foms Chinto de
hul orto crato e sntro, na
ta cidade de Dntem em
em castro, dego em com
De mudada de pira de su
phor de gundo susplante em
pauce e de dadas Eubano
Francino De suma, a onde
no mna de asphar a barre
mundo. fuz mudo e dnd
a hui pnta e muntavante
colha de casul eubano Pau
enci Da dcha, mudam mudo
De limar, e pira de dcha, dego
e pira de Definio e pira mnto
Deo Santos e angulos e dcha
e dcha de gual e mnto
fuz dcha e mnto
De mnto de muntavante De
bons de dcha mnto e dcha
de fozes fozes de dcha mnto
Deo Luna e dcha de fuz, e dcha
dcha de dcha e dcha de
fallecimto de dcha mnto
de fozes e mnto
e dcha e dcha de fozes
Deo dcha de fozes de dcha
Deo de dcha mnto, e dcha

3

emendando: accento pro illo e
Dato prosumendo asperum suum istum
emphaticum, Declarando, quod tua
Dato malitiam Yellien nunc
de ethel (de misit) erudit
a deservito a bono, semper testamur
quam Quia nunc nunc si
Itha sua legitima hinc
cum, cum summe, Edad nunc
de a emendando Declarando
no tituli nuncitio; de quod
pam emendo hanc nunc
autem quod asperum e puz
epitheta hinc dicit e puz
innotantia nunc salus
nunc asperum a hanc
rogo pro deo, Damareus hinc
dal.. In Edad Edad
nunc nunc de asperum nunc
nunc Tourni.

Juan Damareus hinc

Teste de hinc

In Segrada a. aut
De puz nunc nunc
puz, puz innotantia puz
Declarando nunc, Edad nunc

3

em nome do seu herdeiro
e pelo mesmo seguinte

Chaves

Presentemente caloso e com

Antônio Francisco Da Silva.

Herdeiro legítimo

Maria Luiza Da Silva Da
de 19 annos, mora no povo do
Cruz das Almas e está em for
a de Francisco Borges

E por ser esta for
me honra e liberdade e me
me de dar a todos os meus
herdeiros do seu herdeiro
e de, dezoito do seu her
deiro; de que como este
forn, que a seguir por me
presentemente não dá por m
espera a seu filho João
Francisco de Albal. de
Albal Pedro e de um me
mo de depham e de um

João Francisco de Albal

Concluded

Nos gêmeos Pios do amor
 Da Pátria e da milícia em
 to a setenta mil o Poder
 do Deutero e o meu voto
 no fado entre as estrelas
 do céu e da terra e a
 grande suprema em
 cima o Poder e a
 Fraternidade de todos
 fado entre todos e a
 do Poder e a
 da Pátria e a

Citem-se os interessados, inclusive
 o Curador geral dos Orfãos, para
 se encontrarem em 17 aliadores na
 primeira aud.^a Destino 15 de
 Fev.^o d'1870 Souza.

Debra

e nos quinze dias do mez de
 Junho de mil oitenta e
 Setenta e seis a Cidade de Des-
 tinos em o seu cartorio, for
 parte do juiz de Appello de
 grande. Recupelante em nome
 do o Estado do Maranhão
 em de Janeiro, sem fazer nota
 que antes antes em o Juiz
 parte Superior de que faz

Do que faço até hoje. Eu
Vidal Pires Moraes unida
a Phares e um

Cutifus ter intrado a
 emmentando cabana. De en
 dal Antonio Baimo Cabil-
 ra, e a sua Baimo Broyer
 por cabana e sua malha a
 herdeiro Manoel Lemos de
 Silva, igualmente ao curso
 por geral dos Affixos e Ad-
 elpho Canedo herdeiros
 do Alvorado, e do entendo a
 deprestar neto a sua orla
 e nome de at audienca em
 analidade. De forma de re-
 velio. Outubro 15 de 1870

Pied de Poule blanc;

avalidado em nome e
 e habo visto, e pelo endosso
 nominal Pedro Pinheiro de
 Carvalho, e por a maioria de
 votantes lamentei não
 minor, e de mais que sem
 notificação, e por o juramento;
 de que lamo o título de
 da Carta que temer no meu
 tratado e a que lamo por
 lamo. Eu, Vidal Pinheiro
 em nome e em

Certifico ter intimado
 por cartas aos avaliadores
 do Pinheiro de Alvaes, e
 Thomé Machado visto, pa
 e juramento a maior. Dito
 18 de Junho de 1870.

Vidal Pinheiro

Termo De juramento a os aca-
lados

Nos Oitavo Dias do mes de
Junho De mil oitocentos e
Lenta e trinta e duas do Des-
ta em curas De morda
do juiz De aythas treinta e
flante em exercicio e Eda
dao da Intendencia de
Sama, a onde eu sou de
aythas a baixo nome da
fim sendo e sendo a hipor-
tante os acaidos Thomé
Machado Vieira e Pedro
Pereira De Moraes e juiz
theo. e juiz e juramento de
Santos e angellus e sobe
o cargo de geral the. e con-
regar, que tem a villa de
Sama muito terreno de aca-
lados de seus representantes
mutuais e accito por
elles doito juramento e firm
prometendo cumprir; de que
pelo Comitar Laus e de ter
em que a seguir e firm
avalidam Thomé e pelo a
avalidam Pedro Pereira de
Moraes nao sabem e nem
afegor a seu rego Juramento
nao Lidal Capistrano. e de
dal Oitavo de mayo e mil
João Thomé Machado Vieira
Juramento Lidal Capistrano

Tramo De amparo e
realização

Por vinte e dois dias da
mãe De Marcos De mil
alto entre e dentro desta
Cidade de Dourados em
o meu cartório emprova-
raí as realidades nome
das e firmadas. Tho-
má Machado Vieira e De
do Pereira De Moraes, e por
isto foi dito que tinham
to e assinadas todas as
que são necessárias para
fazer a presente, e por isto
presta a realização de
quinta

Caros

N.º 1. Sua casa e de cam-
da e devida sito no sacro
dos limais, entregue De pe-
dros e al a sua alçada, em
carada e com o tudo m
com utado por granteiros N.º 1.º

N.º 2. Sua casa no lugar
do campo grande dentro
da Freguesia De S.ª Piedadade
entregada a de fidei e al a me-
rida por parentes e emcomenda

25 de out
1854

6508000

Transporte

Terras

Nº 3- Hum triangulo Detor-
ras no lugar da milharia
enfrente a estrada publica e
fundo no mar, intermendo
pelo lado em terras dos herdeiros
de fidejussor de Botum
e pelo outro em a mesma estrada
de publica, que a valia em
400000 guatós cento mil reis

Nº 4 Ponta e tres bocas de
terras no lugar de marmora
de vago no lugar da casa no
canga grande, que fazem por
to a estrada publica e fundo
dos em um caminho velho,
intermendo pelo lado de la-
te em um canga, e pelo
outro em terras dos herdeiros
de fidejussor de Botum no
lado fidejussor de Botum em
a dez mil reis a boca e te-
3300000 guatós cento mil

Nº 5- Hum triangulo Detor-
ras no bairro do Botum de Botum
de Botum, enfrente ao mar
fundo no campo, enfrente
pelo lado do sul em terras de fidejussor
de Botum e pelo outro em terras de

Precupente

De Summa fari viciu audi
as toda em Quentes mil m

2000

Nº 6 Linco amos bacos de
terras no saca Dos Lincois, em
fronte a estrada publico e
Das are mar, emfronte a
lado de Lito e terras de Li
galona, e fute Este e terras
De Summa fari viciu a tim
to Elais mil m e Lito em
baco e todas

1700

Nº 7 Heu boca e sus pal
mo e mus de terras no m
Larans no lugar de mato
Quentes por tres mil m tud
e Lito

300

Nº 8 Heu mente de manto de
Gozar fari fute, em todas as
Lito fute manto manto e fute
por em mil m

1000

Nº 9 Heu com eua, suspe
Larantes manto e mus mil m

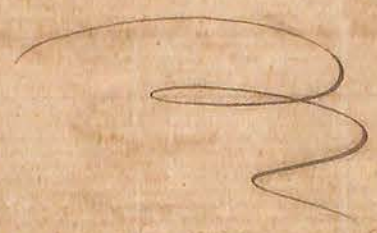
2500

Nº 10 Heu Camo ^{depo quinto mil} manto a Dym

4000

Nº 11 Este e Lito manto a gualto
em m m e Lito em todas

3000



14

Temprado

4 Han N° 12 = Una auto cama quatro mil

N° 13 = Dois caixais grandes adorm mil res

2 Han e adorm ambas entre quatro mil

4 Han N° 14 = Uma pedra grande quatro mil

3 Han N° 15 = Uma dita menor tres mil res -

2 Han N° 16 = Duas quantos de madeira dois mil

1 Han N° 17 = Uma balança de ferro dormito, res

1 Han N° 18 = Das castanhas dormito res

1500 N° 19 = Um disco de madeira quinhentos res

6 Han N° 20 = Um lacho de cabra dois mil res

3 Han N° 21 = Um dito pequeno tres mil res

2 Han N° 22 = Um cano de madeira dois mil

2 Han N° 23 = Um dito de figueira dois mil

1 Han N° 24 = Das bulas mada quatro centos res

1 Han N° 25 = Das colunas de metal duas centos

N° 26 = Uma bomba de terno metal

duas colunas, tudo de ferro

gusto ter 1283 por dois mil

2 Han e quinhentos res

5 Han N° 27 = Uma cama de madeira cinco mil

1 Han N° 28 = Uma dita tres palmos quatro mil

1 Han N° 29 = Uma dita tres palmos dois mil

N° 30 = Uma dita tres palmos quatro mil

3 Han e quinhentos res

1 Han N° 31 = Uma chabala mada quinhentos

1 Han N° 32 = Uma chabalatua de madeira tres mil

8 Han N° 33 = Uma curva de madeira dois mil

2 Han N° 34 = Das entas de ferro entre quatro

1 Han N° 35 = Das sacas mada dois mil

1 Han N° 36 = Uma mada de tres palmos duas mil

4 Han N° 37 = Uma dita quatro palmos quatro mil

Principales

Nº 38 - Heu Cordero de amor a se
levar en 17 años empujando
a heu mul mrs

15
5000

Nº 39 - Heu de en auto e mrs
otras, entre otros mil e
quienquiera

2500

Nº 40 - Heu para de otros grandes

1500

Enser

Nº 41 - Heu aurore para de
mrs Florida 48 ann edad
por quater entre mrs

4000

Nº 42 - Heu aurore de mrs
Bernardo edad de un año
entre mrs mrs

5000

Nº 43 - Heu aurore de pella oca
entre mrs mrs

3200

Quero nada mais
por a presentate pela mrs
La Doror por pela aurore
aurore, que a presentate mrs
levar, e pela aurore de
Pelo Doror de aurore mrs
mrs subm mrs a presentate
e heu mrs por Doror
Doror. Heu Doror Doror
Doror.

Thomá de Almeida
João de Almeida

Junta de

Comunidade do Rio de
m. De ell' ares de m. l
alto entre i. s. m. m. m.
Cidade de Curitiba no m. m.
Castro; faze junta de
petição e resposta para a
Ordem de m. m.; e q. m. m.
e m. m. m. m. m. m. m.
Pelo e m. m. m. m. m. m.



12

Moi Seni Juiz de Orphãos Supplente

Dir aparda Florinda escrava de An-
tonio Francisco da Silva, que foi casado
com a fada Luiza Carlota da Cou-
veridentes na freguesia da S. J. Tim-
dade, que estando seu Senhor tratar
do do termo do inventario, quer a sup-
pôr a sua liberdade pela avaliação
não podendo por si estar em fôrça,
nem requerer a V.ª assunção de
um curador que juramentado se
represente por elle.

Segundo as entrecadas a
valla. D. Antonio

17 de M^{to}. 1870

[Signature]

Deferido, e comparece
a effeio do Curador
dos Orphãos D. Antonio
28 de M^{to}. 1870

[Signature]

Procurador Supplente

[Signature]

C. a V.ª seja por bem
nomear elle o Curador
na freguesia de S. J.
o Curador sea por uma
requerida
C. R. M^{to}



Conformame como pede a m.^a Parda Pretenda.
E por não saber ler nem escrever Pedi
a Antonio Pantalão do Lago, que a mim rogo
Assignar-se.

Rogo de Antonio Francisco da Silva
Antonio Pantalão do Lago

Conformame como pede a Parda Pretenda
pelo Rodo Circunstanciado Obrigando aos filhos
a metade do Colar em bens de raiz conforme foi
João Francisco Borges tratado

Apito das respostas supras, e mes-
mo sendo ali liberdade, um dondici-
to, dargentos. Sou de parecer que
despositada, ou entre que a gu-
antia da abalioação ao inventari-
ante, se passe ali libertando casto
deliberando.

Dez de 28 de

Março de 1870

Antonio F. da Silva
Candidato a P. da O. da

Caroline

Nos Omnes Nos de nos
 De illis de mil' ante ante
 et ante ante Cidade de Per
 tero me me eantur, faco
 etis ante eantur de jing
 De asphar, primo Suficiente
 in muerio, et hapi et hapi
 De et hapi, et hapi, et hapi,
 de qui fac ut hapi. De
 Cidade de Per et hapi, et hapi
 et hapi

Intime-se ao inventariante para
no prazo de quatro dias vi-
sitar o presente inventario, sob
pena de sequestro e remocao
dos bens. Oesterro 21 de
Maio de 1870 e Aug.

Palmer

e Los veinte e nueve Dias de
 mes de Mayo de mil ochocientos
 e setenta e un con un
 centavo. por parte de diez de
 Anshas primas de
 la un servicio e el de
 fijos de el de
 me fijos integros de
 en el de
 por fijos de
 dal Pedro el de
 e un

frontado

Por ante e hum Quas do
muy Do Alvar de mil e
centos e setenta e quatro di-
dade do Distrito em o m
cunho, facer frontado a
estes livros da petição
que adquirem a
de que facer este livro.
Em Madrid Pedro Alvar
cans e cans.

Termo De Declaração de
inimicância cabida de
caval. do effeito. magis a
lim. sup. *Vidaal*
A

Custas no valor
De apphas. ahaixo afiguado
qto intima. in sua propria
pessoa in face Das lmas, a
Pau. curao. fui, e a ti degi
a ti pelo Coutado de Dupo
sto. neto to Dupro acto in
sto a P. a inimicância cabida
de caval. e intimo. Francisco da
Silva Laro 20 de ethas 1887.
Vidaal *P. de ethas*

Termo De Declaração de in
imicância das Divida. actas
Aos vint e sete Dias do mez
De ethas de mil acto cento
e setenta e sete Cidade de
Lutano em e um castelo
pessoa e inimicância in
tomo Francisco, e por elle foi
Acto e De ethas qto. bene
Duo Joao Francisco Borges

i' Quêdo da quantia de
trinta mil reis 30000

Levamos Antonio Pires a
quantia de setenta e seis mil 80000

Em vinte e cinco de
Abril do presente, estando
na liberdade do padre Fr.
Eduardo eoutros da fidejussão de
fl. 12, a quantia de qua-
tuenta mil reis 40000

Eu a Vossa Magestade, e Maria
Pires, lizo eada em fecho
em Vossa Magestade, e
dada da quantia de em-
enta de seis mil reis, que
esta de mais do seu produto de
rendimento das terras em arpe-
grande 50000

Eu a minha Magestade e
Vossa Magestade da quantia de em-
enta de seis mil reis, que se
esta para a prante de de-
caramento, e etendo esse
mil reis p. mais do seu seu
do seu produto 50000

E que por este
seu termo de cada os dias
das festas; os que lizo
este termo que fôra em
sua

Das Jahr immer seiger
a sey rags Dommgen für bi
un. In dard Pore elmas un
vns unni.

Domíngos Jozé 2^{da}

Primo De movimento e
fretato.

Em segunda ao termo recto
pelo montante e caber
O canal e futuro Prancisco
Da Silva, foi Outo e Decla
rado que tinha Dado a m.
cripto todos os seus di. e de
montante, pelo fallacioso
Da montante da fuma e m.
de fuma, e fuma as directas
Activos; e a fuma representando
Duxon De Duxon alguma
Causa e fuma logo que ch
que de fuma e fuma
Em que fuma e fuma
prou De Duxon e fuma
fuma; e fuma De Duxon e fuma
fuma fuma De Duxon e fuma
fuma fuma e fuma e fuma
fuma e fuma e fuma e fuma
fuma e fuma e fuma e fuma
fuma e fuma e fuma e fuma
fuma e fuma e fuma e fuma
fuma e fuma e fuma e fuma

Conclusa

[illegible]

Vista con intersecciones. Western
30 de Mayo del 870. M. W. H.

De la

[illegible]

Certificando entremados de vi
nutricionista euhua De come
Antonio Francisco Da Silva, e
Francisco Borges Dos Santos, pelo
contado de Quipachi neto, da
gem Oursi, a este em seu po
sso e agnelle por conto. Des
tino 30 de Mayo de 1870.

Vidal Casaplanas

Termo De Declaramento do Juiz
Ante Mano Luiz Da Silva
por seu mandado Francisco
Borges.

Forstina Dias Romaz de
ellaio de mil oitocentos e de
tenta nesta Cidade de Potosi no
o meu cartorio comprando facio
Francisco Borges por calica de
seu mother a herdeira ella
na Luiz Da Silva, e por
elle facio Cito que sua mother
a herdeira Mano Luiz, nos
que as duas addicções de em
cento e dois mil mis a todo em
to e quatro mil mis Oursi
por pelo mantancion a 15,
pelo que vai receber e por
quantia Oursi, e em da
3

11
muito a grãtia De Santa
mil ris, e quando a hódia
sa malhur de infundente na
a mda saltar, inclineis or
esse mil ris ultimamente
maldos de fãas Lem PoLi
marmite.

70 Hoar

Reclama e Pudeus
que o inventariante De a mui
ta sua Curoa de bndolira
que não pta inventariada

Leu o inventariante
Derriva as noventa mil ris
que ao seu retiro e anal e
Derriva fãas Cédulas, maldas
na Caxaria, dego Derriva e
noventa mil ris

29 Hoar

E confirmo
de em as avaliacoes que
de achas maldas e maldas
dos; de que com maldas
maldas que asseguem este termo.
Envidat Pedro Moraes
maldas e maldas

João Francisco Soares

Forma de clavado de
munt aricanti, caliza de
cupal

Aos quinze dias do mez de
Junho De mil oitocentos e
Setenta e neta Cidade de Rio
de Janeiro com o meu costume em
fazenda e mercaderias ca-
beço De canal e tutunio Fran-
cisco Da Silva, e por elle
foi lido e declarado, que
nao se conforma com a carta
tracada Das Quas mudadas
De casas, descriptas a folha,
nova, e no mais isto confor-
me, que tambem naõ se
conforma com a reclamacao
heita da herencia por calou-
ra De seu marido Joao Francisco
Borges, a cerca Da casa,
que seute na praça sem
valor, e que naõ tem ade-
quado a quantia das don-
to, e no mais mil ris, que
e' Quella Joao Cardoso, por
que esta quantia naõ
pertence ao extincto canal
e sim somente a elle sup-
lente, e que a herencia e'
Quella Das Quas, quantia
das cento e quarenta mil ris
declarados a fls. e como na



malta mais foi de clareza
pelo muntamento, lano etc
termo que pelo cubra de en
sal mas saber muntar apru-
gar a du rogo. fazi do
mas em Vidal. In Vidal
Pedro Moraes emm e emm
José Damasceno de

Pato

As guias das do miz de
Junho de mil eito cento e
setenta e oito e de de de de
terno em o nome e autor,
faze este auto em munda
do curador geral dos de
phais e dephais Candido
Gonçalves de Almeida; de que
faze este termo. In Vidal
Pedro Moraes muntar de de
phais e muntar. (2) 3000

Esta fusão, conforma-se
com a descrição dos bens, e su-
as araliações. De terro 15 de
junho de 1870. Ocur: G. de
Lanairoff. de de de

Pato

De la

[illegible]

Conclusioⁿ

Aos Quarenta e dois dias do mez de
 Junho do mil e trezentos e
 vinte e sete Cidade de Patu-
 so em um castelo para os
 autos e delib. do juiz do
 apello de treze Supplente
 em Juiz e Cidadão João
 do Prado Farias; de qua
 se trata termo. Eu Juiz
 Pedro Alvaraz em com-
 p.

do Amador Geral, para dizer
sobre a reclamação de João Fran-
cisco Borges a f. 112. Desterro-

Dezterro 17 de Junho de 1870.

Prado Fariaff
P. B.

Data

Por Ante dias do my O finto
de mil ante cento e setenta e oito
Cidade de Dezterro em e em con-
tino, por parte de juiz de Oydun
teram fuffi uma in unuam
e Cidades Joas de Prado. Por
nos; do q. se faze este tem.
em Medial Pedro Moraes
em e em

Pisto

Por Ante Dias do my
de Junho De mil ante cento
e setenta e oito Cidade de Dezterro
em e em conitino, faze
estes autos com into ao Car-
tador geral das Oydunas a
Advogado Candido Gon-
calves de Oliveira; do q. se
faze este tem. em Medial
Pedro Moraes em e em
(Hes)

Não me compatindo officiaes -
sobre quem reclama churdi-
ro, a fuffi, por entender, se-
quando me pare se ser isto
reclamação, atendida, ou
desatendida pelo Muni-
cipi-

Porto 17 de Junho.
de 1870. O Sr. J. J. de Almeida.
Carissimo Sr. J. J. de Almeida.

Aos Quatro Dias de May de
 Junho do mil e cento e
 setenta e oito Cidadaes da
 Distora em o seu cartorio
 por parte do curador geral
 dos Apykass o adlykda
 Commodo Guncabur de almei-
 ra, em foras integras ntes
 antes em o seu porem tu-
 por; do que fazeo nte tou-
 mo. em vidual Pedro Ma-
 rcos munda de apykass
 e mmi

Frontado

Este Decreto Dado do my
 do fureto do mil arto em
 th e setenta e neta Cida
 do do Distrito em e m
 castro, fazeo frontado a
 nter auto da putica e pr
 emneat que ad diente
 Segun, e fazeo emter la
 deute temo. Eu lei
 dal Pedro allora



My dear Mr. [illegible]
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. and in reply to inform
you that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

[illegible signature]

M.^o Luiz de Olympos.

Antônio Francisco da Silva, que estando a pres-
ceder-se a inventário por ~~de~~ juiz, por fallecimen-
to de sua segunda mulher, requer a V. que, por-
ta esta do autor se dê vista ao seu advogado
abaixo assignado. //

E. R. M.^o

Como pede. De termo 17=

de Junho de 1870

Procurador
J. B.

Antes de 1870

Manoel da Silva



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ *Antonio*

JUVENCIO DUARTE SILVA
1.º Tabelião do P. J. e Notas
Desta Cidade do Desterro.

Francisco da Silva

TABELIÃO quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e sessenta e *dois* aos *dois* do
mês de *Junho* nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, em meu
cartorio, perante mim Tabellião, comparece *a* como Outorgante *discussão*

meu Antonio Francisco da Sil
va, morador do bairro dos Espinheiros
Distrito da Freguesia da Santissima
e Trindade

reconhecido pel *o proprio* e *confessado* das duas testemunhas abaixo nomeadas e as-
signadas, perante as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento e na melhor forma de
Direito, nome *e* constitue seu bastante procurador *nesta cidade*

do Antonio do Couto Moraes
da Villa de Itajaí, com poder
es especiais para por elle
Outorgante requerer e
representar em todos os ac
tos e termos do inventario das
bens de falecida Senha Carlota
da Conceição; para o que

concede todos os seus poderes em Direito permillidos, para que em nome dell *e* Outorgante -
como se presente fosse possa em Juizo e fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu
direito e justiça em quaesquer causas, ou demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que
elle Outorgante fôr autor ou ré em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, li-
bellos, exceções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir
e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na
alma delle Outorgante, fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de in-
ventarios e partilhas, com as citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-
protestos e termos ainda de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar ou em-
bargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sen-
tença, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe
concede poderes illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro se-
nhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar ou-
tras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em
outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas
de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo
quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido, promette haver por va-
lido e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse - do que dou fé me
pedi este Instrumento que lhe li, acceitei, ratifiquei e assig

razo a



Nov 1870

João da Silva. Manuel Pereira

Château de

 de la Roche

Como Test^{es} João Luis de Arraújo

11 Joaquin Bautano da Silva



24
faço estes autos conclusos
ao juiz De apellaes quinto
Supplico em annexos
o Edital fori Delfino dos
Santos; De que faço este
termo. Eu Edital Pedro
das merces De apellaes e
mercador

(L. S.)

Proceda-se a partitura com igualdade de
direito nos bens descritos e avaliados de
f. 9a 11. Quanto ao mais remetto
aos interessados para as vias ordina-
rias no juiz competente. Petrópolis
24 de Junho de 1884.
Delfino dos Santos

Data

As vinte e sete Dias do mez
De Junho De mil oito centos e
Setenta e oito Cidades de Pau-
Lina em comum e outros por parte
do juiz De apellaes quinto Supp-
lico em annexos o Edital
fori Delfino dos Santos, em face
intitulos estes autos em o seu
Expediente Supplico de que faço
este termo. Eu Edital Pedro
das merces e mercador.

Pidal Persjellman

Lombard

Ilh^{ma} Sr^{te} Luiz de Ophelios

Antonio Francisco da Silva, estando em terras de por-
teira o inventario, a que proude por fallecimento de sua
mulher, p^{re}ta que yá lançado a sua meação

1.^o O sitio no Congo Grande

2.^o Um triangulo de terra no Baxio

3.^o Um mulatinho

4.^o Uma caieca de cedro de seis palmos, outra de arribo,
uma meça de 4 palmos, um tacto de cobre, um peda-
ço de ferro, um caiecão, a metade das cadeiras, das
colheres, uma quarta de medir

L. P. M^{te}

Para ser attendido como for
de direito. Petu do Junho 1840

Pulpinho do Santo

O Sr. de do Supp^{te}

Meo de da Silva Alapa



[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper. The text is written in a cursive script and is mostly obscured by fading and paper texture.]

Auto da praeitória

Anno Domini millesimo quingentesimo
 diebus sexagesimo quinto de mil
 lito centis e octenta annis Quis Quis
 de nos de facto de octo annis, ma
 ta de illa de Pontone in eam
 de munda de jure de asphar quin
 to supposito in exercicio e Ci
 dadade fore Delfino dos Santos, a
 onde em munda de asphar em
 baixo nomeado fuit vnde e em
 de a hi presente o praeitório de
 affuer e Capitulo Joai e Varenio de
 Estrada; o jure de Pontone, que pre
 edme a praeitória de presente
 imitatio, de em munda de em em
 facto a factas vnde equales,
 attendendo ao fido a factas que
 tunc, e a de factas vnde e em
 co, munda e triangulo de factas in
 baxis, picando asu de factas
 as factas de p. 14, e 25. a vnde
 de que prosequo o praeitório na
 praeitória de munda, a qual ad
 de munda de que e de munda; e
 para em munda munda o jure la
 vnde este auto que asigne o jure
 factas. Em munda de munda
 vnde munda de asphar e munda
 e asphar de munda de munda

João de munda de munda

Re da de munda

Gravado da Partilha

Comman o partido de todos os seus
constantes de folhas nove a um
ex, e cada um importante a quantia
de dois conto seis cento e vin-
te dois mil e quinhenta reis, com

2:622/200.0 que mandou sublinhar e
mais o partido que a divida
activa, e constata de folhas quin-
ze importante na quantia de do-
ze conto e oitenta e seis mil reis,

386 fols com o que mandou sublinhar e
cham mais o partido que a di-
vidua existente do producto
da venda do vinho, que se li-
bertou, como consta a folhas
quinze, e cada um importante a quan-
tia de quatro cento mil reis,

400 fols com o que mandou sublinhar e
mais o partido de todos os seus
constantes, e cada um importante a quan-
tia de treze conto, quatro e oitenta

Al. mór e oitenta mil e quinhenta reis, com
3:408/200.0 que mandou sublinhar e
mais o partido que a divida
de vinco importante na quan-
tia de um conto sete e oitenta

Al. mór e oitenta mil e cem reis, com

1:704/100.0 que mandou sublinhar e
mais o partido que a divida
legitima a herdeira filha a quan-
tia de um conto sete e oitenta
e quinhenta mil e cem reis, com

1:704/100.0 que mandou sublinhar e
mais o partido que a divida

Expor esta forma houve elle o
nôto com o partido desta conta
po' bem feita, e començar que na
forma d'ella fôrsem os bens e
piedades a seus respectivos
pagamentos, logo que fôr com-
ter mandam elle o b'rio inter-
vôr este pagamento que a viz-
nar com o dito pacto do, e go-
este accordo que a viznar com
o dito pacto do. Enfim fôrmos
com a dita Exordiente paramen-
tado o sereno.

O pagamento ameaçado de
 vossos Antepassados Francisco
 da Silva. Lameira. Melbina
 tem com o partido para paga-
 mento da ameaça de vossos
 a quantia de um conto setenta
 e quatro mil e cem reis,
 liquidados pela maneira
 e forma seguinte. Haverá
 primeiramente em seu pa-
 gamento metade da dívida
 de seu João Francisco Borges,
 qual é a quantia de tre-
 zenta e mil reis. e do outro par-
 tido que d'ella tem a sua
 pagamento a quantia de cen-
 to e cincoenta mil reis, com
 o que mandam estar cobrada
 será mais em seu pagamento
 metade da de Teodoro e da

Antônio Teixeira, em impor-
tância de oitenta e seis mil
reis: a chor o partido quinhenta
e trinta e sete pagamentos a quan-
tia de quinhenta e sete mil reis,
43 foas com o que mandou saber a
verá mais em seu pagamento
uma morada de terras no
lugar denominado Corre-
go Grande, districto da Fre-
guesia da Santissima Trin-
idade, com medida de fôrça e col-
arrevinada, avaliada por o
quinto e cincoenta mil reis:
a chor o partido trinta e sete
pagamentos esta eita quantia,
50 foas com o que mandou saber a
verá mais em seu pagamento
trinta e sete bocas de terra, de
frente no lugar da casa do
Corrego Grande, que fazem fran-
te a entrada publica, e finidos
em um caminho velho, entre
mandos pelo lado de Leste com
um Corrego, e pelo lado do Oeste
com terra de herdeiros do fi-
nado Porfirio Pereira e do fi-
nado Francisco Trap, avaliada
cada uma boca a dez mil reis:
a chor o partido importam
as trinta e sete bocas a quan-
tia de quinhenta e trinta e sete mil
reis, com o que mandou saber a

com o que mandou dar 33000
 mais em seu pagamento
 uma braça de terreno com
 de terra no Rio Tavares no lu-
 gar do Alcatraz dentro, avaliada
 tudo por treze mil reis achou
 o partido tocar este pagamento
 desta dita quantia, com o que
 mandou dar 34000
 em seu pagamento uma ca-
 xa de madeira, avaliada por qua-
 tro mil reis achou o parti-
 do tocar este pagamento esta
 dita quantia, com o que man-
 dou dar 4000
 seu pagamento oito cadeiras
 de madeira, avaliadas por treze
 mil e oitenta reis achou o
 partido tocar este paga-
 mento esta dita quantia, com o que
 mandou dar 3200
 em seu pagamento um caixa
 avaliada por dez mil reis
 achou o partido tocar este
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou dar 12000
 e ainda mais em seu paga-
 mento um quitão pequeno, ava-
 liado por treze mil reis achou
 o partido tocar este paga-
 mento esta dita quantia, com
 o que mandou dar 3000
 mais em seu pagamento duas

duas quartas de med. ar. arch.
da for. dois mil reis: achou o par-
tido. ~~tr. com~~ este pagamento esta
dita quantia, com o que mandou
2400.^{rs} satis. - Havera' mais em seu pa-
gamento hum balanco de
pau, avaliado por d. duzentos
reis: achou o partido. Tr. com
este pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandou satis.
Havera' mais em seu pagamento
dos cartoes, avaliado por
duzentos reis: achou o partido
Tr. com este pagamento esta
dita quantia, com o que man-
2400.^{rs} dou satis. - Havera' mais em
seu pagamento um d. de
roca, avaliado por d. quin-
centos reis: achou o partido
Tr. com este pagamento esta
dita quantia, com o que
4500.^{rs} mandou satis. - Havera' mais
em seu pagamento um d. de
de cobre, avaliado por d. mil
reis: achou o partido. Tr. com
este pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandou satis.
Havera' mais em seu paga-
mento hum d. de figueira
avaliado por d. mil reis:
achou o partido. Tr. com
este pagamento esta dita quantia
2400.^{rs} com o que mandou satis.

di. a. m. m.
Cocho -

Handa mais em seu pagamento
dois barros unidos, avaliados,
ambos, por quatrocentos reis;
achou o partido tocar ante
pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandou sa-
hir Handa mais em seu paga- 400.
mento seis colheres de metal,
avaliada por seiscentos reis;
achou o partido tocar ante
pagamento esta dita quantia,
com o que mandou salir \$600.
Handa mais em seu paga-
mento uma bomba de bronze mate,
e duas colheres tudo de prata,
avaliada tres por dois mil
e quinhentos reis; achou o par-
tido tocar ante pagamento es-
ta dita quantia, com o que man-
dou salir Handa mais em \$500.
seu pagamento uma caixa
usada de seipalmo, avalia-
da por quatro mil reis; achou
o partido tocar ante paga-
mento esta dita quantia, com o
que mandou salir Handa mais
em seu pagamento
uma dita de Adio, avalia-
da por seis mil reis; achou
o partido tocar ante paga-
mento esta dita quantia, com o que
mandou salir Handa mais 600
em seu pagamento humo dita

dito, de quatro palmos, avaliada
da por dez mil e quinhentos reis
achou o partido tocar ante pa-
gamento esta dita quantia,
34500^{rs} com o que mandou saber. Ha-
vendo mais em seu pagamento
uma chalissa usada, avaliada
da por quinhentos reis. achou
o partido tocar ante paga-
mento esta dita quantia, com o que
4500^{rs} mandou saber. Havendo mais
em seu pagamento uma cho-
colatilha de cobre, avaliada
por seiscentos reis. achou o par-
tido tocar ante pagamento
esta dita quantia, com o que
6000^{rs} mandou saber. Havendo mais
em seu pagamento seis cen-
tas e oitenta e quatro por cento
quatro mil reis. achou o parti-
do tocar ante pagamento esta
dita quantia, com o que man-
dou saber. Havendo mais em
seu pagamento dez sacos,
avaliados por dez mil reis.
achou o partido tocar ante
pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandou saber.
Havendo mais em seu paga-
mento uma mesa com seis pal-
mos, avaliada por dez mil reis.
achou o partido tocar ante
pagamento esta dita quantia

esta dita quantia, com o que
 mandou dar. Placencia mais 6000
 is em seu pagamento hum mil e
 dez e quatro mil reis, avaliados por
 quatro mil reis. achou o por-
 tador da dita quantia pagamento esta
 dita quantia, com o que mandou
 dar. Placencia mais em seu paga-
 mento hum conto e 500.
 Pro curador com o devere de
 alvaras, avaliados por cinco
 e setenta e um mil reis. achou
 o portador da dita quantia paga-
 mento esta dita quantia, com o que
 mandou dar. Placencia mais 5000
 em seu pagamento em seu por-
 te de botim, avaliados por quatro
 e setenta e um mil reis. achou o por-
 tador da dita quantia pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou dar. 4500.
 Placencia mais em seu paga-
 mento em seu nome
 Bernardo de Payanua de
 idade de avulso por ge-
 neral mil reis. achou o por-
 tador da dita quantia pagamento
 esta dita quantia, com o que
 mandou dar. Placencia mais 5000
 is em seu pagamento em ci-
 vilis de ex. tute, com o
 de de folhas quize, a quantia
 de cinquenta e setenta e oito mil
 e quatro e cento reis. achou o por-

achouo partido de aucto pa-
gamento esta dita quantia, con-
288/400. o que mandou saber. Comen-
ço partido de aucto a Ricos de
lees adjudicada aucto paga-
to, e achou importante a quantia,
de um conto setenta e qua-
tro mil e cem reis, com o que

470/400. mandou saber. E por esta forma
houve elle o Ministro com o pa-
tido de aucto pagamento feito, e
feito, e achou a quantia cabida
de aucto por intermédio de seu
legitimado, e de sua mercaderia,
do que para com o mandado
elle o Ministro lavra aucto pa-
gamento que assignou com
o dito pagamento. E por esta
maneira o dito Ministro
prouventado o mesmo.

Officio do (Carta)
João Manoel de Almeida
Pagamento feito a legitima
materna da herdeira de
rio de aucto da Silva, e aucto
cofe João Manoel de aucto.
Laveo elle o Ministro com o
partido de aucto pagamento de
legitima materna. Dito he-
reiro aucto de um con-
to setenta e quatro mil
e cem reis, e de cada um
maneira a forma seguinte.
Laveo primeiramente aucto

em seu pagamento na Cui-
da do João Francisco Borges
aguardia de cento e sesenta
ta mil reis: e he o partido de
es a este pagamento esta dita
quantia, como o que mandam
dahir - Camara mais em seu pa- 50 por
pagamento na divida de Luper
na Antunes de sessenta e quatro
tia de quarenta e tres mil reis:
achou o partido de es a este
pagamento esta dita quan-
tia, como o que mandam da- 43 por
Camara mais em seu paga-
mento uma casa nobrega
da piveada, sito no lado da
divisa, e construida de pedra e
cal, amolhada, com varanda
e corrimão, avaliada por qua-
tro cento e mil reis: achou o pa-
tido de es a este pagamento
esta dita quantia, como o que
mandam dahir - Camara mais por
is em seu pagamento he um
triangulo de terra nobrega
da residencia, com fidei a
estrada publica, e fundo no
mar, e tem mandado pelo Lute
com terras dos herdeiros do fi-
nado Joao de Brito e out, e que
Ante com a mesma estrada
publica avaliada por quatro
cento e mil reis: achou o parti-

achar o partido de ar a este
pagamento esta dita quantia
doitões e que mandamos a lra. Heu-
ra mais em seu pagamento
braz. Triangulo de terra no
bairro Districto da Freixo
do Ribeiras, confiante ao mar,
efundo no campo, confiante
pelo lado do sul com terra de
João Vieira, e pelo norte com ter-
ra de Tirmino Francisco, a
valiado por dezenta mil
achar o partido de ar a este
pagamento esta dita quantia
doitões e que mandamos a lra. Heu-
ra mais em seu paga-
mento cinco e meia lra. de
terra no bairro da Simoes, con-
fiante a estrada publica, e fun-
do no mar, confiante pelo la-
do de Leste com terra de Legul-
dino, e pelo Oeste com terra de
Tirmino Francisco, avaliada
cada uma braça atinta e
dois varil reis: achar o parti-
do de importação de cinco e
meio braças na quantia
de cento e setenta e seis mil
reis, com a que mandamos a
lra. Heu-
ra mais em seu pa-
gamento um oitavo de En-
gerio de fogo fante, com
tudo os seus pertencentes

4

pertencentes, avaliado por cem
 mil reis achou o partido de
 treze ante pagamento esta
 dita quantia, com o que man-
 dou valer. Haveria mais em seu
 pagamento um carro, avalia-
 do por vinte e cinco mil reis.
 achou o partido de treze ante
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou valer. Haveria
 mais em seu pagamento
 uma cama, avaliada por
 quatro mil reis. achou o parti-
 do de treze ante pagamento es-
 ta dita quantia, com o que man-
 dou valer. Haveria mais em
 seu pagamento um Caixa
 grande, avaliado por doze
 mil reis. achou o partido de
 treze ante pagamento esta
 dita quantia, com o que man-
 dou valer. Haveria mais em
 seu pagamento um Bicho
 avaliado por quatro mil reis.
 achou o partido de treze ante
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou valer. Haveria
 mais em seu pagamento um
 Saco de feijão,
 avaliado por treze mil reis. a-
 chou o partido de treze ante
 pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou

3 Hoar. cam e que mandou dar a Hoar.
uma barra em seu pagamento
hum bocho, avaliado por Hoar.
mil reis: achou o partido to-
ca ante pagamento esta dita
quantia com o que se achou na

24 Hoar. Hoar. Hoar. mais em seu pa-
gamento uma caixa, avali-
da por Hoar. cinco mil reis: achou
o partido toca ante paga-
mento esta dita quantia com o

5 Hoar. que mandou dar a Hoar.
Hoar. mais em seu pagamento
uma caixa, avaliada, ava-
liada por Hoar. mil reis: achou
o partido toca ante paga-
mento esta dita quantia com o que

8 Hoar. mandou dar a Hoar. Hoar.
em seu pagamento tre-
scentas e cinquenta por Hoar.
mil reis: achou o partido
toca ante pagamento esta
dita quantia com o que se achou na

3 Hoar. deu dar a Hoar. mais em
seu pagamento um cocho
de ouro, avaliado por Hoar.
trezentos e cinquenta mil e quinhentos
reis: achou o partido toca
ante pagamento esta dita
quantia com o que se achou na

25 Hoar. deu dar a Hoar. mais em seu
pagamento hum a barra
de ouro, avaliada

avaliada por Mirta Pais
mil reis: a chon e partido
toda parte pagamento esta di-
ta quantia, com o que man-
dou dabo. Havendo mais em 32000
seu pagamento em Circulo
doze mil e trezentos e cinquenta
quing e quantia de cento de
seis mil e trezentos e cinquenta
e chon e partido devaria pa-
gamento esta dita quantia
com o que mandou dabo. 116000.
Tomando o partido desta ad-
dicoes de heres adjudicadas
este pagamento, e chon im-
postos a quantia de um con-
to e setenta e quatro mil e
cem reis, com o que mandou
dabo. E por esta forma havendo 104000
e chon. Minutos com o partido
este pagamento por ser fei-
to, e adita de mais por in-
terada de sua legitima
do que para os outros par-
tes e chon. Minutos havendo
este pagamento, que a cada
com o dito partido de 10000
por Fomaseom. Michel Co-
creven e pagamento de oca-
na.

Alfama dos Carros
João Carlos e Filhos

Conclusão

Por cinco Queros de my De
fulto De mil oitenta e sete e de
tanta muita Cidade de Portu-
gal e my cartorio, faze nte
antes em elum de fuz De or-
phos treveo Supplente my
circo e Cidadão Patreio elum
dego e Cidadão foz de Prade
Pazia; de que faze nte tme.
em Ciudadal Padre elum nte
- nte.

Sellados e preparados nte. Des-
tino 6 de Junho de 1870
Prado Variaz
J. D.

Data

Por seis Queros de my De fulto
De mil oitenta e sete e de tanta muita
Cidade de Portu-
gal e my
cartorio por fante De fuz De or-
phos treveo Supplente my
circo e Cidadão foz de Prade
Pazia, me foz nte nte
antes em elum De fuz De or-
phos treveo Supplente my
dego faze nte tme. em Ciudadal
Padre elum nte - nte

Dado

Eu, José Dias do Rego, de f.º
Alta De mil oitenta e sete
lavrado no Livro de Registo
do m.º e m.º certidão, por parte
do Sr. De Registo, treze e sup.
fl.º em enciclopedia e cidade
João de Pradeiros, em f.º
n.º quinhentos e setenta e um a
lavrado no Livro de Registo do
m.º e m.º. Eu, Vidal Pires, ill.
m.º e m.º.

Certifico ter intimado as
instituições e instituições
e de Silva na presença
do promotor e advogado
ter Manuel de Silva e
e de Mendes Maria na presença
do seu marido João Francisco
e Borges, a fim de se
nada geral dos Registos e
advogado Cândido Gon-
çalves de Oliveira, por
certidão de Pradeiros
Lavrado 8 de julho 1871.

Vidal Pires

As Jui.

Assignatura de Mano. fl 2	200
Juram. fl 5	1,000
D. os avaliadores	450
No partilha	6,000
Int. fl 34	1,000
	<u>8,500</u>

So Cur. am

Aut. jam	300
ellandado fl 2	200
Tornos d. juntada, data e Cl. ^{pm} (28)	5,000
Burea fl 2 v.	3,000
Conta fl 3 v.	7,000
Auto de inventr. fl 5	2,000
Int. fl 1	3,000
Pr. de aud. fl 10 v.	300
Int. fl 8	2,000
Pr. de juram. fl 8 v.	500
D. de arrolam. fl 1	4,000
Int. fl 4 v.	7,000
Pr. de declaracao fl 2	500
D. fl 15 v.	500
Int. fl 16 v.	2,000
Pr. de fl 16 v. 17 v.	1,000
Auto de partilha	2,000
Leuam. da m. ^{ma}	3,500
Int. fl 34 v.	3,000
Sellos fl 34	<u>5,400</u>

So Curador.

Recupertase Off.	53,048
	5,000

As Avaliadores.

A cada um	16,395	32,790
So Partidor		8,000
So Off. de justica Pacheco fl 2 v.	7,500	
So D. " Souza fl 1 v.	7,500	
		<u>15,000</u>
		122,138

Transporte.
Conta.

Malade ... 82,074.

Total.

122,348

3,000

125,348

Moacida
Conta. inter.

As Juir.

Assignatura do Mand. fl 2
Juram. fl 5.

D.º a os Apelladores

Na partilha

Sentença fl 34.

As Escrivas.

Actuacao

Mandado fl 2

Termos de juntada, data .6.º (28)

Busca fl 2 vº

Conta fl 3 vº

Auto de Invent.º fl 5.

Intimações fl 7

Tr.º de Aud.º fl 2 vº

Intimações fl 8

Tr.º de juram. fl 8 vº

D.º de Amolum.º fl 9

Intimações fl 14 vº

Tr.º de declaração fl 15

D.º fl 15 vº

Intimações fl 16 vº

Tr.º de fl 16 vº e 17 vº

Auto de partilha

Lancam.º da 2.ª

Intimações de fl 34 vº

Sellos fl 34

As Curador

e os Apelladores, a cada um 16.395

As Proctor

As Off.º de justiça Pacheco fl 21.

As D.º 2.º Saura fl 4 vº

1345 200

1000

1000

6000

1000

8000

200

200

5000

3000

1000

2000

3000

300

2000

600

4000

1000

500

500

2000

1000

2000

3648

3000

5100

53048

5000

32916

8000

7500

7500

15000
12216

122438. Transporte.

3,000.

A Contador.

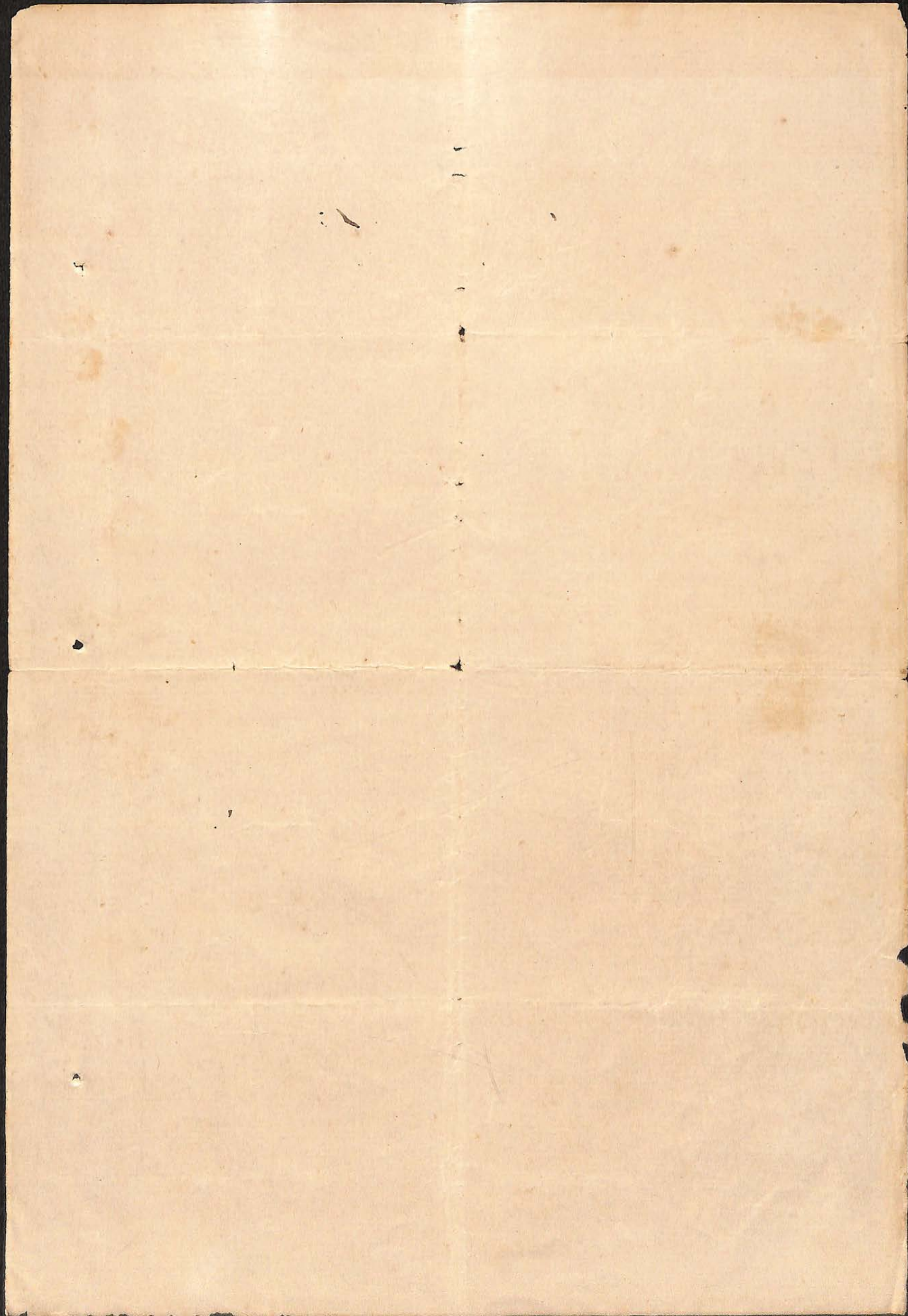
123438 Total.

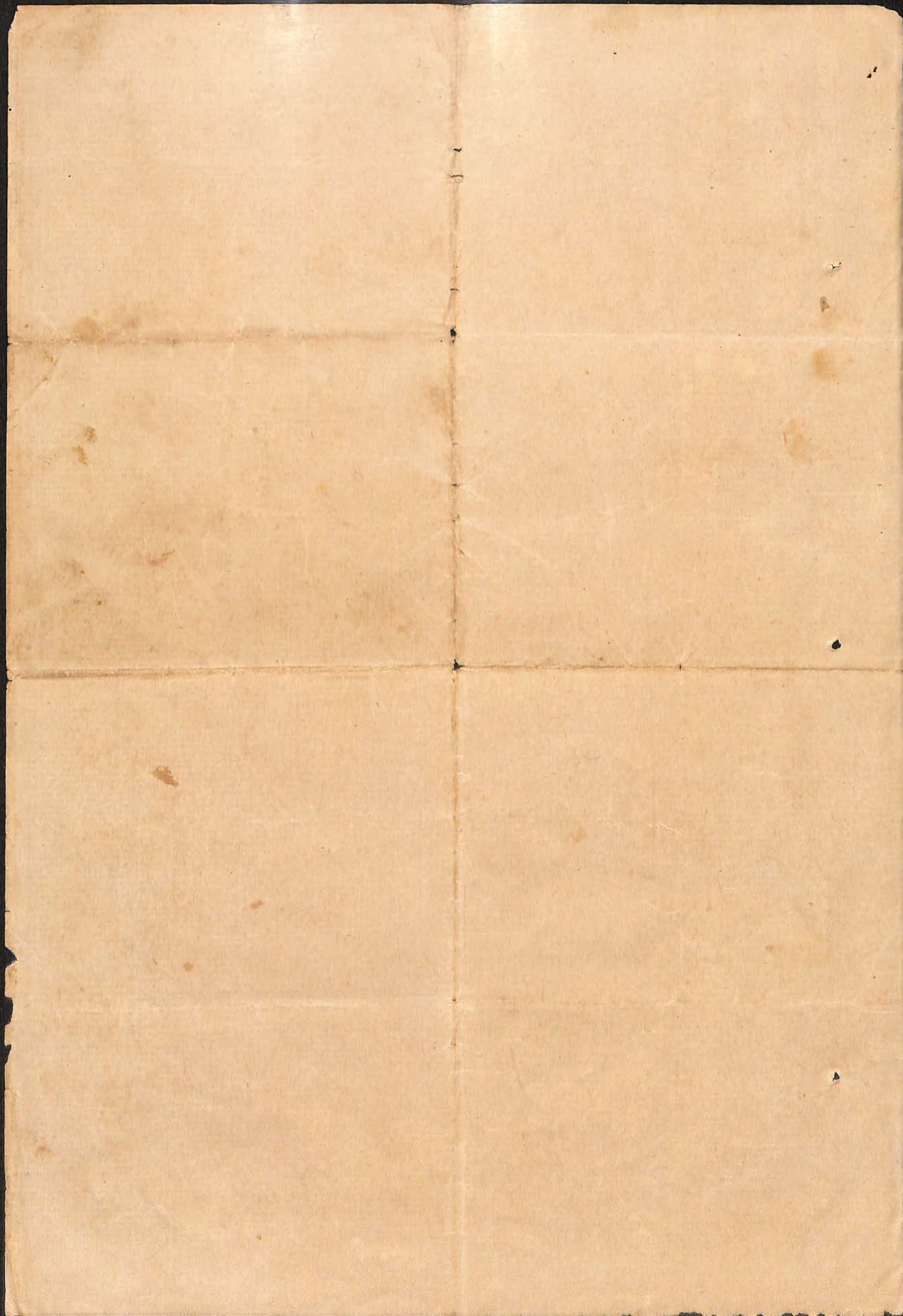
62,719X Metade.

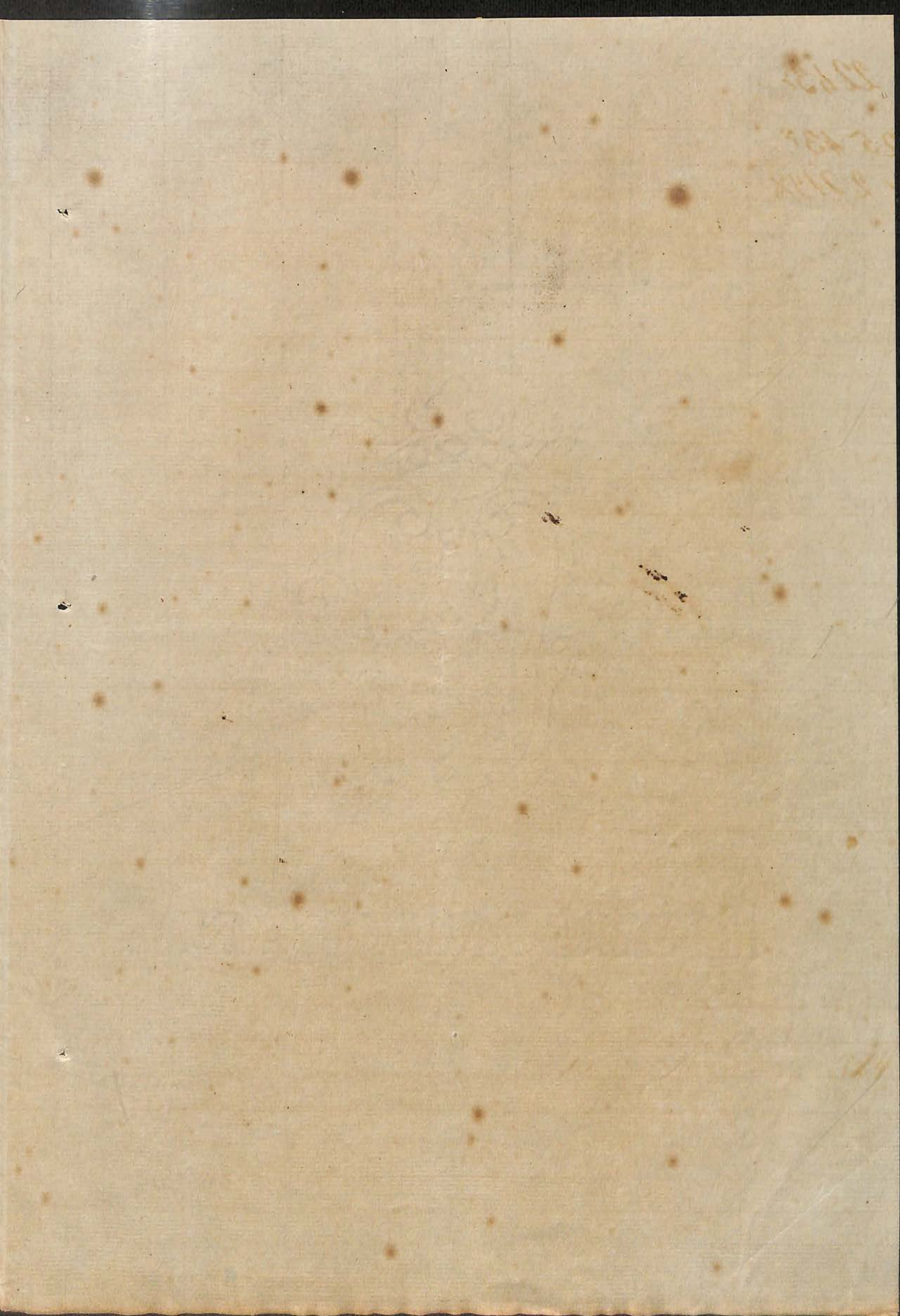
Requis
Contador.

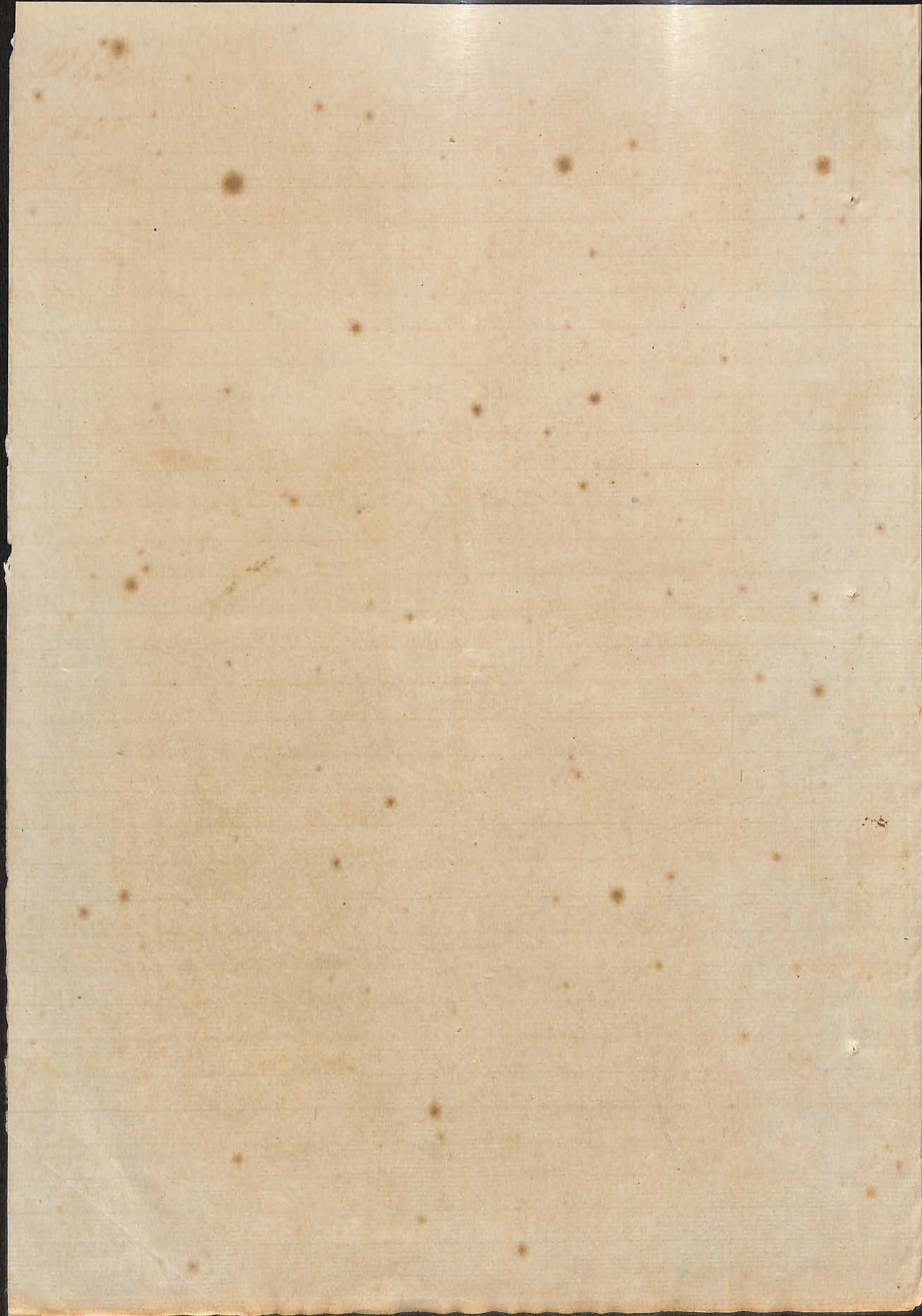
3541

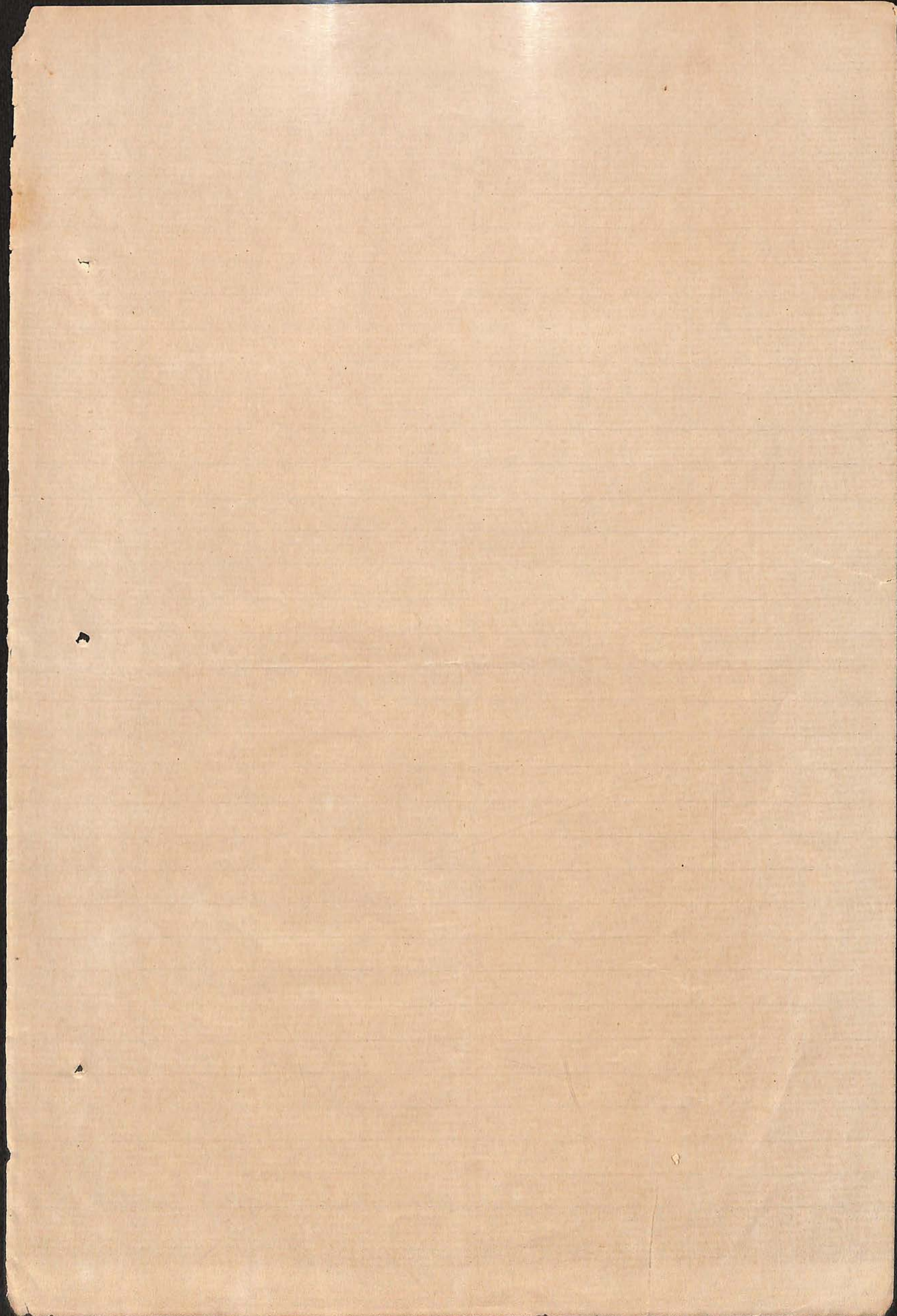
10302

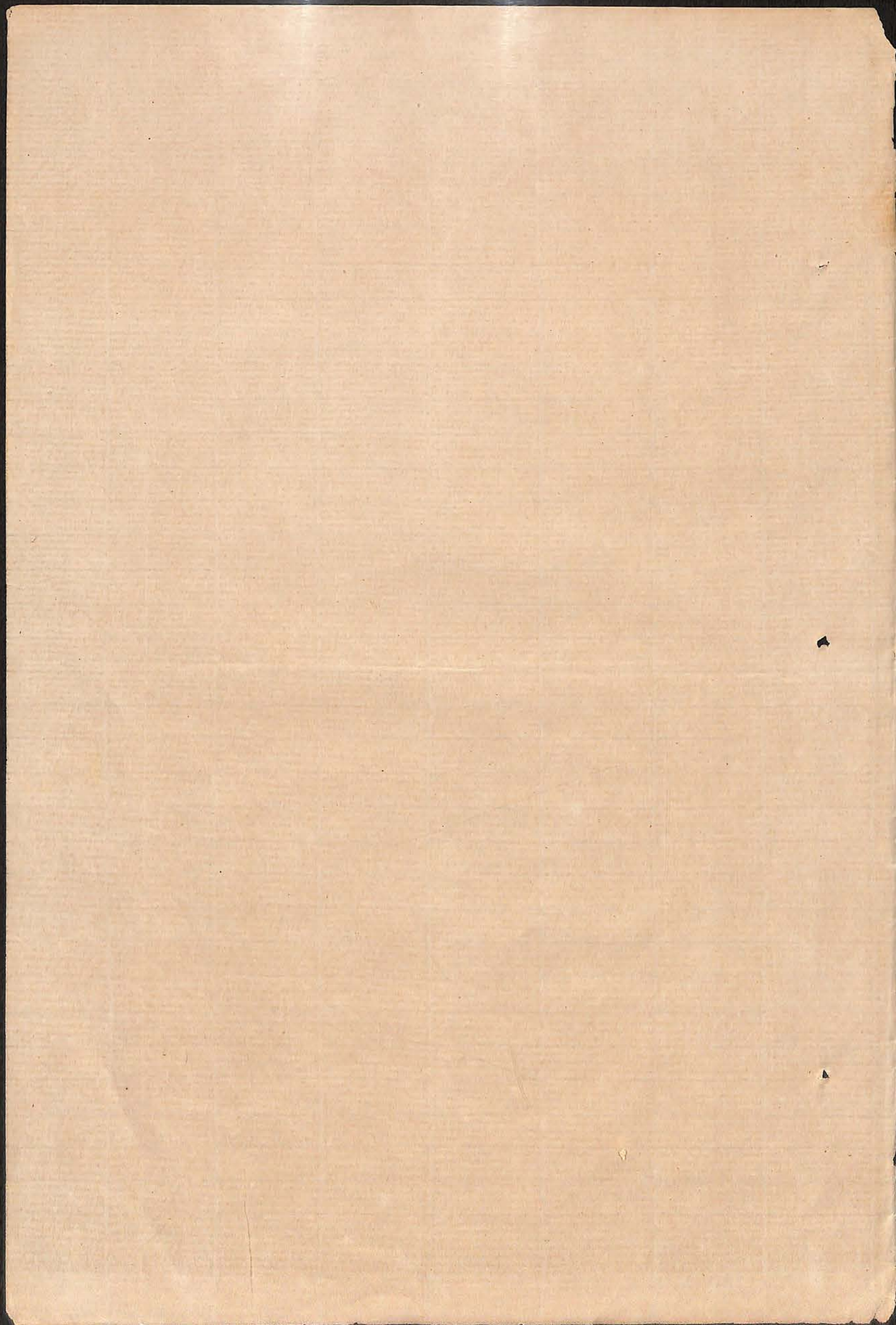






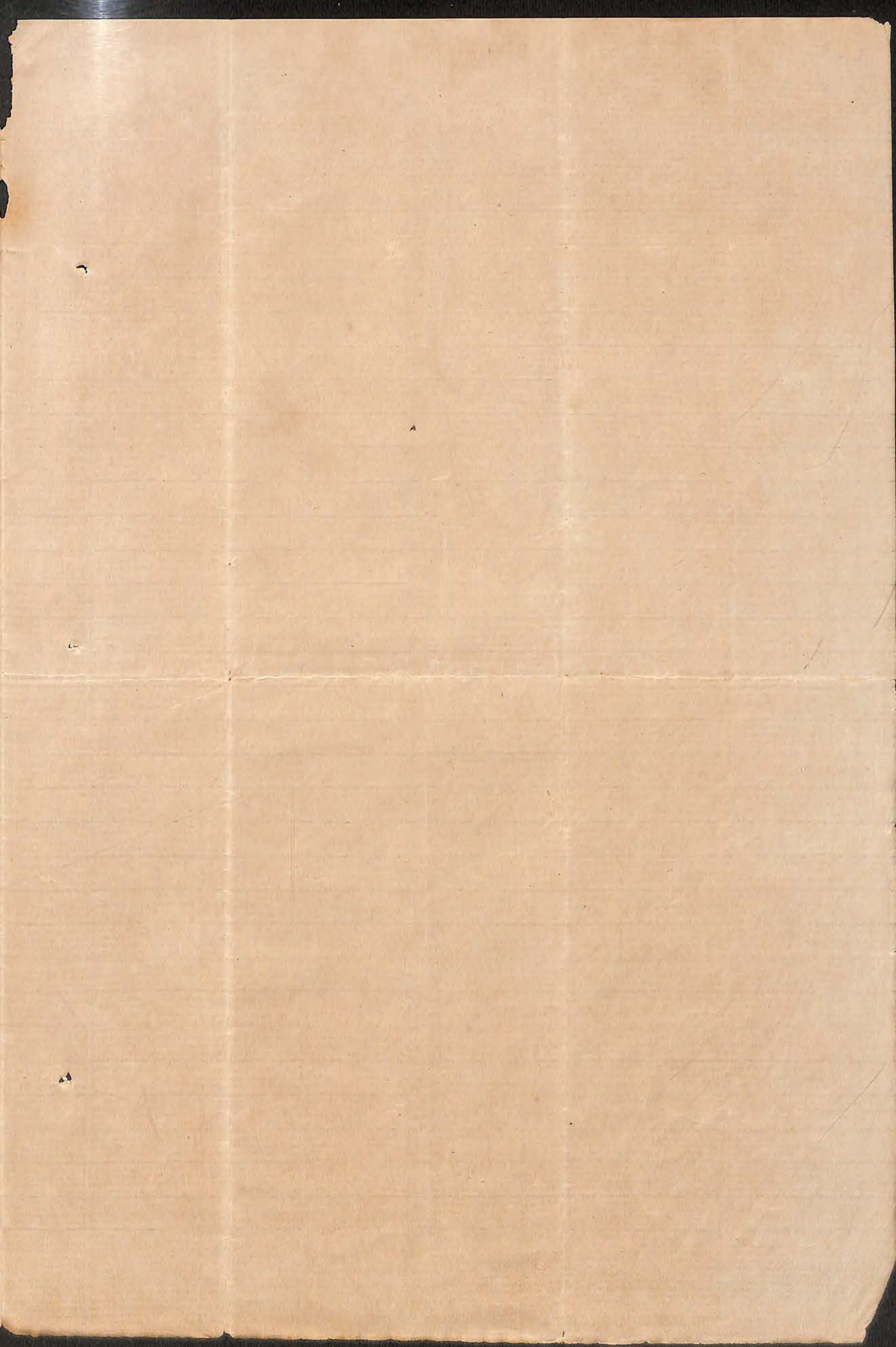


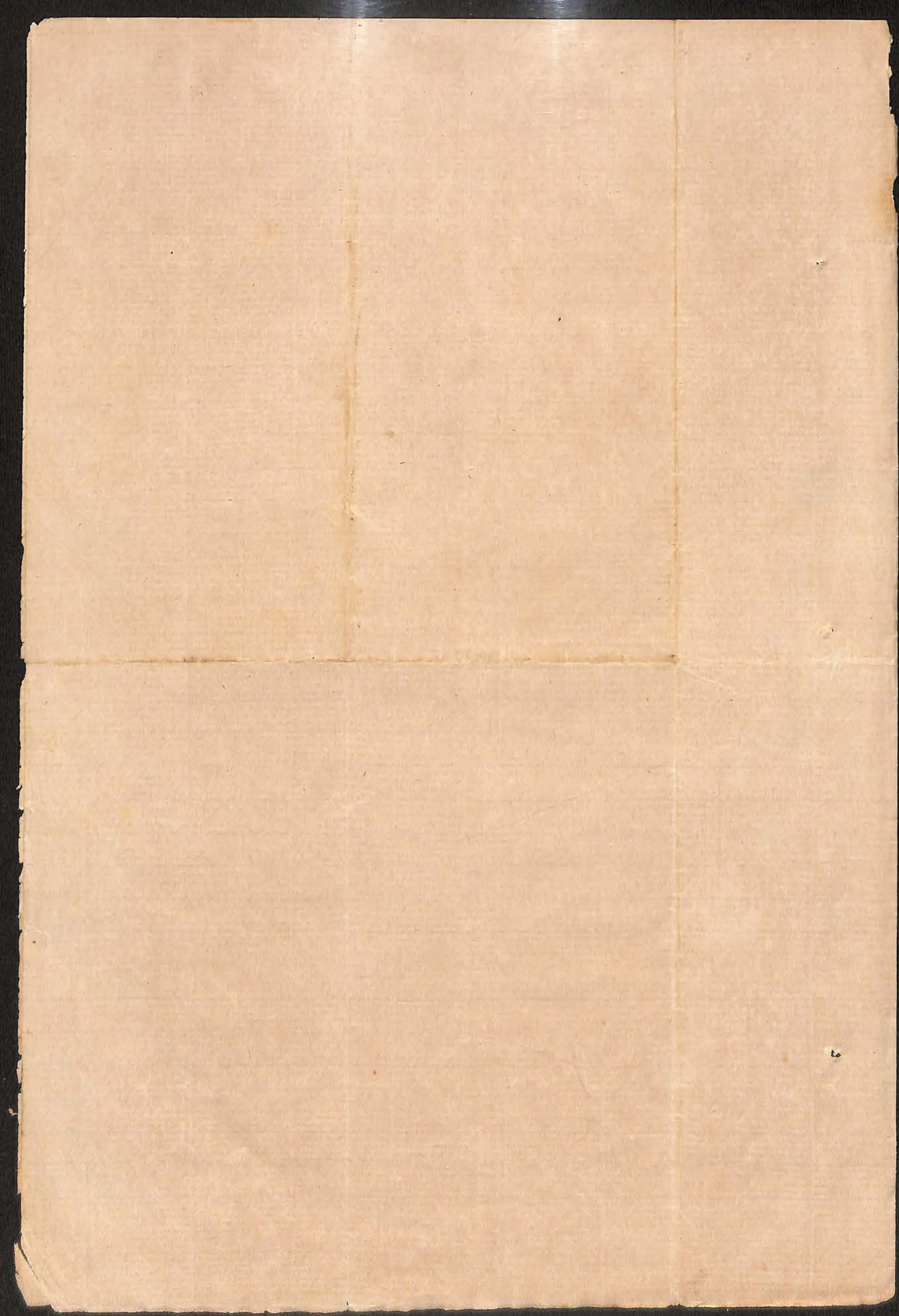




Pagueu Antonio Francisco da Sil-
va, que sou legitimo Senhor e pro-
prietario de uma Escrava preta do
nome Florinda, a qual demui-
to minha livre vontade, e maior
de criaçao, lhe confiro sua ple-
na liberdade pela quantia de
quatrocentos mil reis, (400.000)
que a mesma recebeu ao fazer
d'esta. E por isso mandei passar
o presente titulo de liberdade, pa-
ra agosar a onde bem lhe pare-
cer como se do livre fonte nasce-
sse, e para firmesa do que mandei
escrever o presente, que por nao
saber ler nem escrever, pedi
ao Sr. e Antonio Panteleao do Sa-
go que amem logo assignasse.
Cidade do Oestero 29 de Mar-
ço de 1877

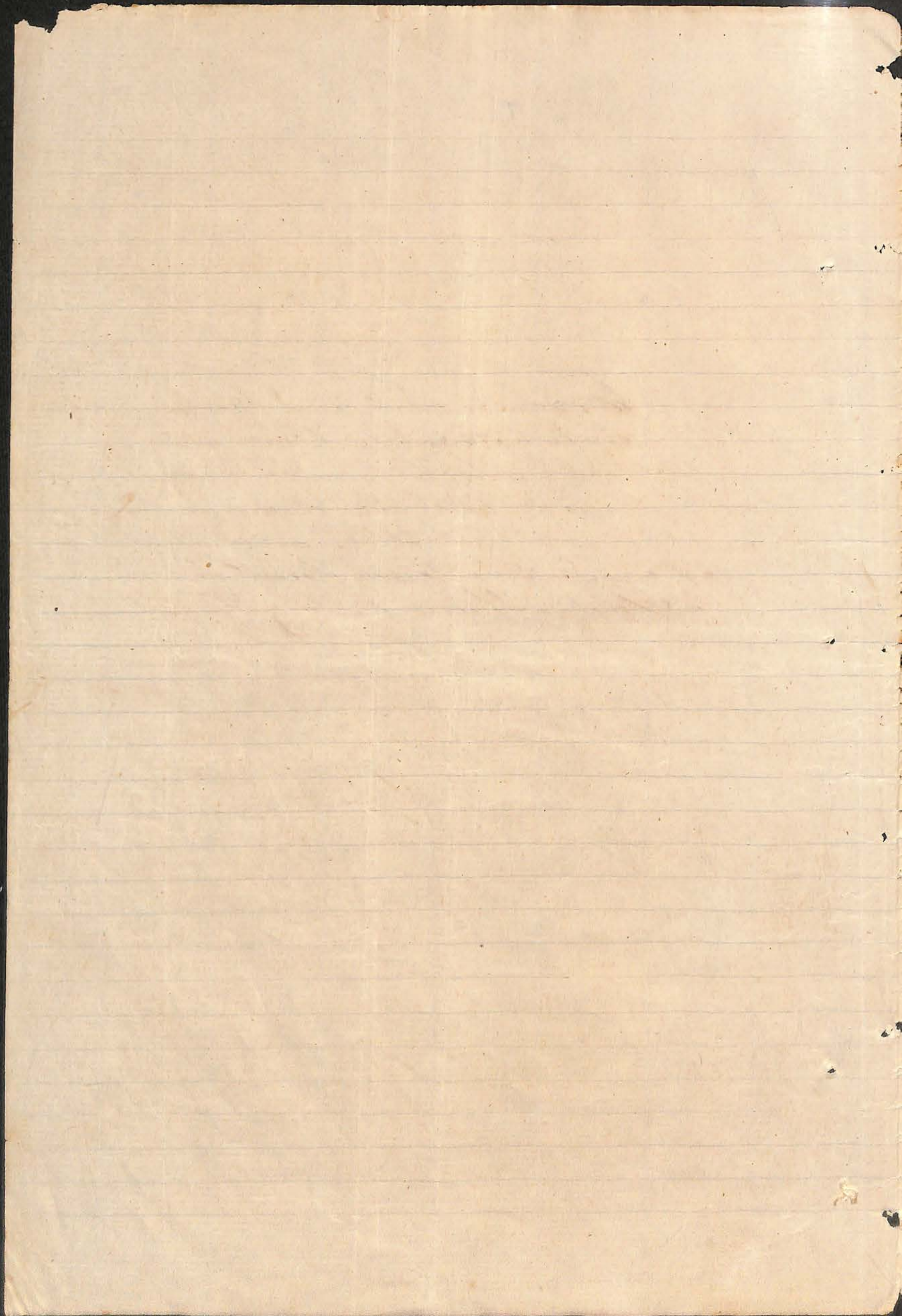
Arogo do Sr. Antonio Fran. da Silva
Antonio Panteleao do Lago
Como Testem. Antonio Jose Vieira
Idem Antonio Rufino dos Santos





Inventario Amigavel por ten-
 ciente ao Colat do Rio, An-
 tonio Francisco da Silva, Hoje
 Casado dudo 225 de Fevereiro
 de 1870.

Gregório Antonio Manoel da
Silva, Manoel Peix. de
Almeida



Relação, e avaliação dos bens
do Casal de Antonio Francisco
da Silva, que falleceu por
falsamente de sua mulher
Luiza Correlota de Sousa
Como abaixo se descreve

Em casa de morada de Antonio Fran-
cisco da Silva, viúvo que ficou por
falsamente de sua mulher Luiza
Correlota de Sousa, sendo por elle
inventariante, e seu herdeiro con-
dado, Thomaz Maciel de Sousa, e Pedro
Ferreira de Moraes, para servirem
de avaliadores e repartidores, dos bens
de seu extinto Casal. Sendo o dito
inventario amigavel por não aver
lucros, nem perdas. Sendo ali
presente, e sendo affirmante
Antonio Francisco da Silva, e seu
genro Jacob Antonio Borges, por lo-
beo de sua mulher Maria Luiza
Empresaria dos mencionados avaliadores
e inventariante declarou que se
propunha a dar os bens de seu extinto
Casal, a avaliação, e descrição
sem dolo nem malicia sobre con-
ta de as perdas. Declarou ter de
humas filhas de seu legado Casal
denome Maria Cazado, com Jacob
Antonio Borges, e logo se deu prin-
cipio, as avaliações, e se formo o segt.

Avulso, cas

1. Casa da residência construída de pedra e Cal, actualhada, com varandas e corrimões tudo em muito uso, achamos valer quatrocentos mil réis. 400000
2. Hum triangulo de terras no lugar da residência, comprida a estrada publico, e fundos no outro, estrema pelo Leste com terras dos herdeiros do finado João de Brito e pelo Oeste com o mesmo estrada, cujo triangulo achamos valer quatrocentos mil réis. 400000
3. Huma casa no lugar do Corriço grande Districto desta Freguesia, construída de pedra e Cal, todo demolido e achamos valer duzentos e cinquenta mil réis. 250000
4. Trinta e tres braças de terras, no lugar da mencionada Casa, comprida a estrada publico, e fundos em hum campo velho, estrema pelo lado do Leste com hum Corriço e pelo Oeste com terras dos herdeiros do finado Porfiro Vieira, e do finado Francisco de Frazar. achamos valer cada braça dez mil réis, e todas trezentos, e trinta mil réis. 330000
5. Hum triangulo de terras no bairro do Districto da Freguesia do Ribeirão comprida ao outro, e fundos no campo do R. e verde, estrema pelo lado do Sul com terras de João Vieira, e pelo Norte com terras de Ferrnino porri Vieira. Cuyo triangulo, achamos

6. *Kango* lo achamos valer duzentos mil Rs 200000
7. *Silico*, meia broca de terras, no sacco dos limoes, confronta a estrada publico e fundos no offor, estrema pelo lado do fozte com terras de *Lipoldina*; e pelo do fozte com terras de *Termino Foz de Iguira*. Achamos valer cada broca trinta, e dois mil Rs e treas sentos, e setenta, e seis mil Rs 176000
8. *Kuma* broco, e seis palmas, meia de terras no Rio *Tavares* no lugar do mato dentro
- Mouir.* Achamos valer tres mil Rs 3000
9. *Hum* monte de um *Engenho* de fazer farinha, com todas as coisas pertencentes, menos o forno. Achamos valer, *Sem* mil Rs 100000
10. *Hum* carro com as coisas pertencentes, achamos valer vinte, e cinco mil Rs 25000
11. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
12. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
13. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
14. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
15. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
16. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
17. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
18. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
19. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
20. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
21. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
22. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
23. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
24. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
25. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
26. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
27. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
28. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
29. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
30. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
31. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
32. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
33. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
34. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
35. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
36. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
37. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
38. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
39. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
40. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
41. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
42. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
43. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
44. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
45. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
46. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
47. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
48. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
49. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
50. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
51. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
52. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
53. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
54. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
55. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
56. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
57. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
58. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
59. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
60. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
61. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
62. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
63. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
64. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
65. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
66. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
67. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
68. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
69. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
70. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
71. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
72. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
73. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
74. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
75. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
76. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
77. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
78. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
79. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
80. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
81. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
82. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
83. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
84. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
85. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
86. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
87. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
88. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
89. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
90. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
91. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
92. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
93. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
94. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
95. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
96. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
97. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
98. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
99. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000
100. *Hum* carro, usado. Achamos valer quatro mil Rs 4000

18	Hum Escoracodor, achamos valer, quinhentas	500
19	Hum Wacho de cobre, achamos valer seis mil Rs	6000
20	Hum dito juguino, achamos valer tres mil Rs	3000
21	Hum Laicho de Jarabo, achamos valer dois mil Rs	2000
22	Hum dito de feijão, achamos valer dois mil Rs	2000
23	Dois Dukis de ouro, achamos valer quatrocentos Rs	400
24	Seis Colheres de metal, achamos valer seiscentos Rs	600
25	Humas bombas de tomar mathe, e duas Colheres, tudo de prata, que julgamos ter de valer e stavos. Julgamos valer dois mil, e quinhentos Rs	2500
26	Humas Calha usada, com cinco palmos, achamos valer cinco mil Rs	5000
27	Humas dita com seis palmos, e tres quartos, achamos valer quatro mil Rs	4000
28	Humas dita de Cedro, em bom estado achamos valer seis mil Rs	6000
29	Humas dita com quatro palmos, achamos valer tres mil, e quinhentos Rs	3500
30	Humas chileiro usada, achamos valer quinhentos Rs	500
31	Humas chileiro de Tiro de Cobre, achamos valer, seiscentos Rs	600
32	Humas Canoa bordada, bastante usada, achamos valer sete mil Rs	7000
33	Seis Surtas de lã usadas, em hum Rancho, achamos valer vinte e quatro mil Rs	24000

34. Seis Sacos unados, e chamos valer, cada um mil reis. e trez, Seis mil reis 6000
35. Humo Alva com seis, e meio palmos e chamos valer, Seis mil reis 16000
36. Humo dita, Longuete quatro palmos, e chamos valer quatro mil reis 4000
37. Hum Cordão de ouro, com arelicario com doze acete aitaras, e chamos valer sin cento, e um mil reis 11000
38. Hum dita comoito, e meio aitaras com uma imagem, e chamos valer vinte e cinco mil e quinhentos reis 25500
39. Hum par de botões de camira, perfumados, e chamos valer, quinhentos reis 500
40. Humo Escravado par de de nome Florinda de quarenta, e oito annos, adentado, e chamos valer quatro e setenta mil, e 10000
41. Humo Escravado par de, de nome Bernarda, de setenta e de nove annos, adentado e chamos valer quinhentos mil reis 50000
42. Humo saca de pelto osca, com eia e chamos valer, trinta, e dois mil, e 32000
43. Humo Credito namão de José Jorge, novator, de trezentos mil reis 30000
44. Humo Credito namão de Refexino Antonio Teixeira, novator de oitenta e seis mil reis 86000
45. Há mais namão de Inventariante Antonio Francisco da Silva, e quantia de duzentos mil reis, por esta forma de mos esta a abali-se e ai por finda por nada mais nosser apresentado, de que a Signaria de

6

Thornie Macdonald

Progo de Pedro Teixeira de Moraes

Refugio Antonio Sixo.

3608200

1304/00

Barros

200000

30000

Haverá mais para este pagamento hum
Cordão de ouro com um avelicario, com de-
ze sete setavas, descripto no numero trinta
e sete, novatos de cincoenta, e um mil reis 51000

Haverá mais para este pagamento, em
dinheiro namão do Inventariante, e Ju-
liao Francisco da Silva, e quantia de
duzentos mil reis, descripto no numero
quarenta, e oitcos 200000

Haverá mais para este pagamento, hum
Saicho de cabre descripto no numero de-
nove, novatos de seis mil reis 6000

Haverá mais para este pagamento, hum
Caiço de Cedro descripto no numero vin-
te e oito novatos de seis mil reis 6000

Haverá mais para este pagamento, hum
Caiço de descripto no numero, treze, novos-
los de doze mil reis 12000

Haverá mais para este pagamento, hum
Cama, descripto no numero doze, novatos
de quatro mil reis 4000

Haverá mais para este pagamento, hum
Caiço com quatro palmos, descripto no
numero vinte e nove, novatos de tres
mil e quinhentos 3500

Haverá mais para este pagamento
hum Caiço de garubo, descripto no
numero vinte, e um novatos de dois
mil reis 2000

Haverá mais para este pagamento, de
is laticas, descripto no numero de
zaete, novatos de duzentos reis 200

Haverá mais para este pagamento

pagamento, humo balansa, de pae, descrita
nonumero de razeis, novatos deduzidos reis

200

Haverá mais para este pagamento
humo, oitenta e quatro, palmos, de orige
to nonumero trinta, seis, novatos de
quatro mil reis

4000

Haverá mais para este pagamento, hum
par, de botões de larniza, perfume dos
descritos nonumero, trinta, e nove
novatos de quinhentos reis

500

Haverá mais para este pagamento, hum
Escarocador, descrito nonumero, de oito
novatos de quinhentos reis

500

Haverá mais para este pagamento, hum
Fajgo de cobre, descrito nonumero de do-
poze, novatos de seis mil reis. Digo q'd
fajgo de cobre.

600

Haverá mais para este pagamento, do-
is bules, descritos nonumero, vinte, e
tres, novatos, de quatro e tantos reis

400

Haverá mais para este pagamento
humo chicotaleira de cobre, descrita
nonumero, trinta, e um, novatos de
seis e tantos reis

600

Haverá mais para este pagamento
humo chelivo, descrito nonumero
trinta, novatos de quinhentos reis

500

Haverá mais para este pagamento
tres Colheres de metal, do principe
descritos nonumero, vinte, e quatro
novatos de trezentos reis

300

Haverá mais para este pagamento hu-
mo bomba, e duas Colheres, tudo de
prata, descrita nonumero, vinte

vinha, e cinco, novatos de dois mil, e quinhentos reis

2500

Harerá mais para este pagamento, tres
Sacos, descritos no numero, trinta, e quatro
novatos de tres mil reis

3000

Harerá mais para este pagamento, quatro
Cadeiras, descritos no numero, e tres, novatos
de mil, e seiscentos reis

1600

Harerá mais para este pagamento, hum
Pitão, descrito, no numero, quatorze
novatos, de tres mil reis

3000

Harerá finalmente, para este pagamento,
humas quarta de medir, descrita no
numero quinze, novatos, de um mil, e

1000

Harerá mais, em repouso, e a que tem
a fazer a herdado, a quantia de mil,
e trezentos reis. E por esta forma deve

1300

este pagamento por bem feito; e herdado
com venturante por emteirado. Somando
tudo, passei a preencher a legitima, e estar em
do herdado Maria, e a renda com o, e seis
ao Arges. pela forma seguinte. porcelos

Pagamt. ao Harerá primeiramente, para este debens a
herdado por, pagamento, e acazo, e os treze, por, quantia
Arges
trenta, e acazo, descrita no numero de 1806
tres, e quatro, novatos de quinhentos, e oitenta
mil reis

520000

Harerá mais para este pagamento, cinco
emba bracas de lencas, descritos no numero
seis novatos de cento, e trinta, e seis mil

17600

Harerá mais para este pagamento, humas
bracas, e seis, emba palmas, descrita no
numero, sete, novatos, de tres mil reis

3000

- Harerá mais para este pagamento, hum
Carro, descripto nonumero dez, novatos de
quatro mil reis. 4000
- Harerá mais para este pagamento, hum
te hum Engenho de fazer farinha,
descripto nonumero, oito, novatos, de
seu mil reis. 80000
- Harerá mais para este pagamento
hum Carro com aradoes portugueses, des-
cripto nonumero, nove, novatos de
vinte, cinco mil reis. 25000
- Harerá mais para este pagamento hu-
ma Barca, descripta nonumero, trin-
ta dois, novatos, de oito mil reis. 8000
- Harerá mais para este pagamento
quatro cadeiras, descriptas nonu-
mero cinco, novatos, de mil, e seis-
centos reis. 1600
- Harerá mais para este pagamento
hum Caiçoa descripto nonumero tre-
ze, novatos de doze mil reis. 12000
- Harerá mais para este pagamento
hum pistão, descripto nonumero, qua-
troze, novatos de quatro mil reis. 4000
- Harerá mais para este pagamento, hu-
ma quarta de medir, descripta nonu-
mero quinze, novatos de um mil reis. 1000
- Harerá mais para este pagamento
hum Tacho, de cobre, descripto no-
numero, vinte, novatos, de tres mil fls. 3000
- Harerá mais para este pagamento
hum Caiçó de figueiras, descripto
nonumero, vinte e seis, novatos de dois mil. 2000

Flaverá mais para este pagamento, tres co-
shes, descriptas no numero, vinte, e qua-
tro, novatos, de trescentos reis

300

Flaverá mais para este pagamento, hum
ma chaga, um nodo, com cinco palmos
descriptas no numero, vinte, e dois, novatos
de cinco mil reis

5000

Flaverá mais para este pagamento
humas outras lãças, com dois pal-
mos, e tres quartos, descriptas no numero
vinte, e sete, novatos de quatro mil

4000

Flaverá mais para este pagamento
seis Santos Telhas, descriptas no nu-
mero, trinta, e tres, novatos de vinte e
quatro mil reis

24000

Flaverá mais para este pagamento
tres Sacos, descriptos no numero, trin-
ta, e quatro, novatos, de tres mil reis

3000

Flaverá mais para este pagamento
humas Meças, com dois, e meio palmos
descriptas no numero, trinta, e cinco
novatos de seis mil reis

6000

Flaverá mais para este pagamento
hum Cordão de ouro, com hum joelho
descripto no numero, trinta, e oito, no-
vatos, de vinte, e cinco mil e quinhentos

25500

Flaverá mais para este pagamento
hum Osorevo, por do, de hume Formosa
descripta no numero, quarenta, novatos
de quatro Santos mil reis

40000

Flaverá mais para este pagamento
hum saia de lã, com duas, descripta no
numero, quarenta, e dois, novatos de

de trinta, e dois mil reis

32000

Passará mais para este pagamento, dinheiro
que tem o mesmo Ordere, em duas mil
per cento e o monte mor, descripto
no numero, quarenta, e tres. O valor
de trezentos mil reis

30000

Passará, finalmente, para este paga-
mento, hum Cedeto, descripto no numero
quarenta, e quatro, no valor de oitenta
e seis mil reis

86000

E por esta forma deu-se o Ordere por
entrevado. Se tornando estas vinte, e
quatro parcelas de bens, adju. dicados
no valor de um conto, oitenta e seis mil

e oitenta mil, e quatrocentos e sessenta e quatro
e sendo a sua legimita, no valor
de um conto, oitenta e seis mil, e quatro
mil, e sessenta e quatro reis = = = = 180540

Repoem ao Inventariante Dni

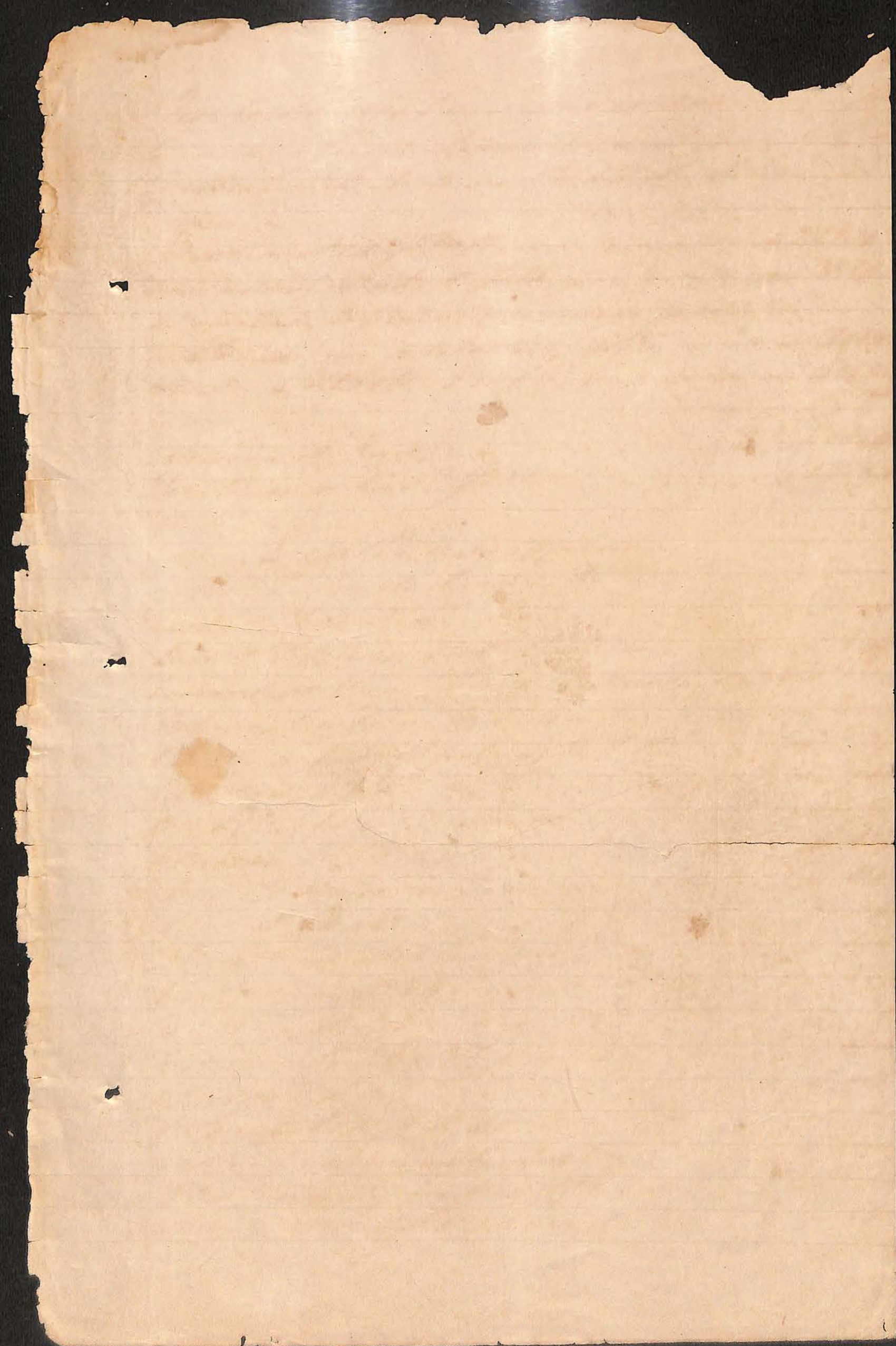
Pai Aquantia de mil, e trezentos e sessenta e quatro 1300

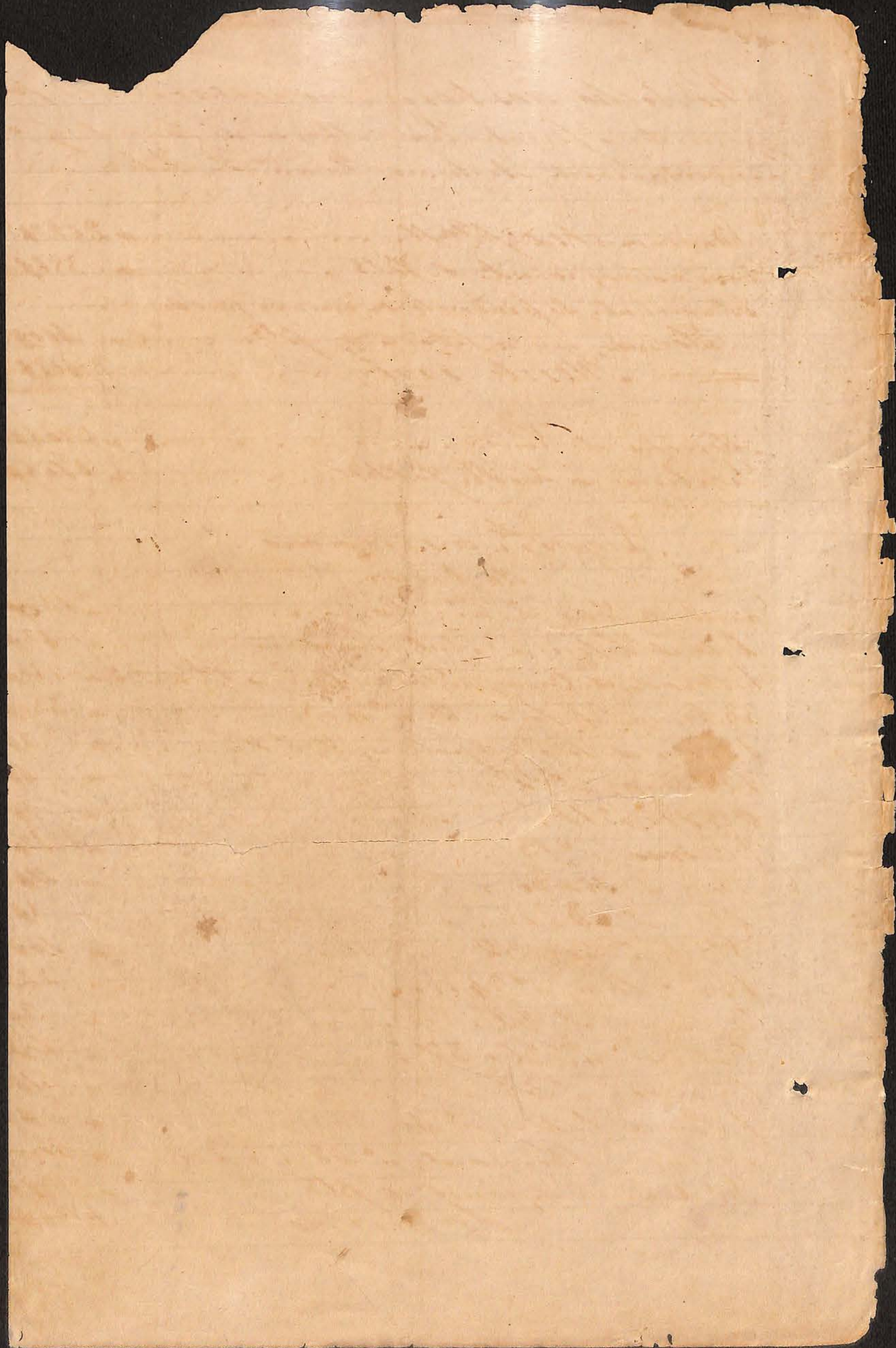
ficando a Dni as partes iguaes
deu-se por findo o presente inven-
tel inventario amigavel, e por
isso assignou comtigo, o inven-
tariante, e deu por findo.

Frequencia da autissima Trinda-
de de cinco de Mayo de 1870.

Caratador Thomé Machado Chaves
Escreva de Antonio Tranc. da Silva
Caratador Proiz. Pereira

José Luiz dos Reis





Partilha dos bens inventariados por
 terceiros a fim de Luiz Manoel de Jesus de G^e
 inventariante Antonio Fran.^{co} de Silva -

Bens com 1 ^o de p ^o 11.	" 2:622\$200
Div. ^o activo, cont. ^o de p ^o 15.	" 386\$000
Div. existente, do producto da escrava parda	
Florindo, que a libertou, p ^o 15.	" 400\$000
<u>Monte a r^or</u>	<u>3:408\$200</u>

Meação de Viúva	" 1:704\$100
Legitim. a herod. filha	" 1:704\$100

Legitim. a meação
de Viúva

Quinta de São Fran. ^{co} Borges.	" 150\$000
Quinta de Leopoldo Ant. ^o Teixeira	" 43\$000
1 Morada de Casas no lugar de Cogo G ^e L ^o 2 ^o	" 250\$000
33 braças de terras L ^o n ^o 4.	" 330\$000
1 braça de terra e 6 palmos L ^o n ^o 7.	" 3\$000
1 Canoa, n ^o 10	" 4\$000
0 Cado, n ^o 11.	" 3\$200
1 Caixa, n ^o 13	" 12\$000
Bens n ^o 15 a 20	" 11\$900
Div. n ^o 23 a 26	" 5\$500
Div. n ^o 20 a 32	" 14\$600
600 telhas, n ^o 34.	" 24\$000
3 Sacos, n ^o 35.	" 3\$000
2 Moinhos, n ^o 36 e 37.	" 10\$000
1 Cordão, n ^o 38	" 51\$000
1 Par de botas, n ^o 40	" \$500
Escravo Bernardo, n ^o 42	" 500\$000
Div. existente, cont. ^o de p ^o 15.	" 288\$400
<u>Monte a r^or</u>	<u>1:704\$100</u>

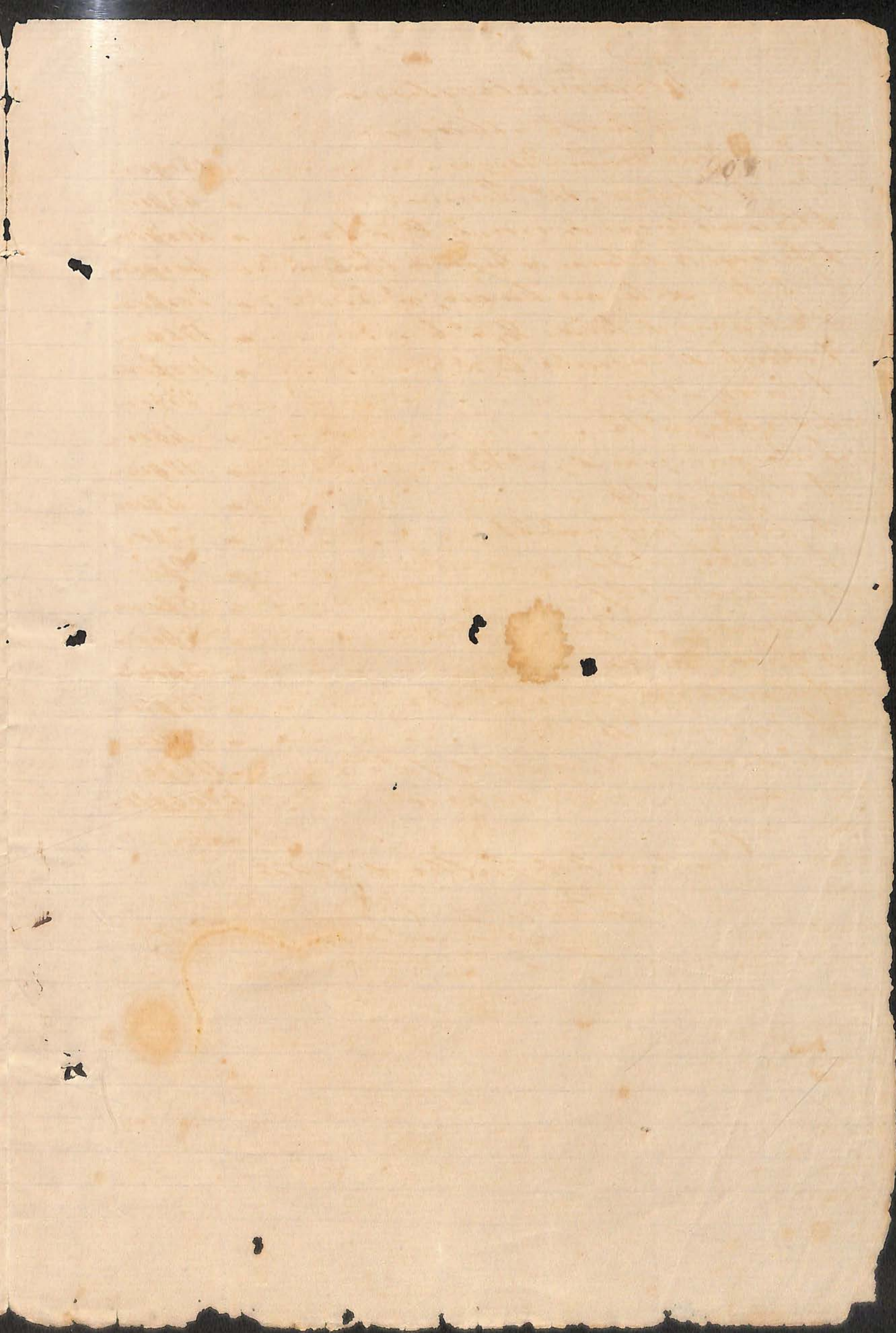
Da =

Pagamento a legítimos
a herdeiros e barão

Quil. de João Fran. ^{co} Borges	150000
Quil. de Teodoro Ant. ^o Teixeira	43000
1 Casa no lugar de vinda L. n.º 1	40000
1 Triângulo de terras no lugar de vinda L. n.º 3	40000
1 Lito dito no lacio, n.º 5	20000
5 1/2 braças de terras L. n.º 6	176000
1 Monte de Engenho L. n.º 8	100000
1 Casa, n.º 9	25000
1 Casa, n.º 12	4000
1 Caixa grande, n.º 13	12000
1 Petró, n.º 14	40000
1 Tacho pig. n.º 21	3000
1 Cacho, n.º 22	2000
1 Caixa, n.º 27	5000
1 Canoa, n.º 33	8000
3 Sacos, n.º 35	3000
1 Cordão d'ouro, n.º 39	25050
1 Vaco, n.º 43	32000
D.º de existente, consta de p.º 15	116060
<i>Somma</i>	<u>1:70400</u>

Desturo de Julho de 1870

Partido
Flaviano de Almeida



102
000

